



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6493 - Sexta-feira, 23 de abril de 2021
Divulgação: Sexta-feira, 23 de abril de 2021 Publicação: Segunda-feira, 26 de abril de 2021

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ALBERTO FOLGIARINI, 297711/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo ALEXANDRE PEREIRA PIRES, 298960/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 01/05/2021 a 15/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 82 de 20/04/2021 (Processo 21.0.000038737-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 15/03/2021, em relação a VALESKA DA SILVA BRUM, 416013/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 5435170 de 21/11/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/11/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 13836228 de 20/04/2021 (Processo 21.0.000027151-6).

COLOCA CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, matrícula 1267418/01, Cirurgião-Dentista, ES.1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, à disposição do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com ônus para o destino, no período de 12/04/2021 a 31/12/2021, permanecendo na condição de segurado do regime próprio de previdência social, vinculado ao regime de capitalização, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13799855, de 16/04/2021 (Processo 21.0.000037357-2).

CONCEDE a ALEXANDRE SAMPAIO MOLINA, 713044/2, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 14/04/2021, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13834200, de 20/04/2021 (Processo 21.0.000037393-9).

CONCEDE, a EDUARDO FELIPE IGNACIO, 334811/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de

Permanência, de 28/11/2020 a 31/12/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13741786 de 13/04/2021 (Processo 21.13.000000456-4).

CONCEDE, a NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENCO, 257488/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 12/04/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13834290 de 20/04/2021 (Processo 21.13.000001969-3).

CONCEDE, a LUIZ FERNANDO ALVES PERES, 94897/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 10/02/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13834390 de 20/04/2021 (Processo 21.13.000001958-8).

CONCEDE, a SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 11/04/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13790977 de 16/04/2021 (Processo 21.13.000001962-6).

CONCEDE, a ROSA MARIS ROSADO, 365145/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 03/04/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13834672 de 20/04/2021 (Processo 21.13.000001932-4).

CONCEDE, a DENISE ALVES MARIENSE, 354767/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 30/03/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13834776 de 20/04/2021 (Processo 21.13.000001940-5).

CONVOCA ALEXANDRE SAMPAIO MOLINA, 713044/2, Guarda Municipal, FV20206, adido, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/04/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 13825015 de 20/04/2021 (Processo 21.0.000037394-7).

CONVOCA KEYTTY DANYELLE MARTINS DA SILVA, 1553925/1, Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13825683 de 20/04/2021 (Processo 21.0.000037649-0).

CONVOCA ALFREDO VASCONCELOS JUNIOR, 1553984/1, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13831639 de 20/04/2021 (Processo 21.0.000036854-4).

CONVOCA DOUGLAS MELLO FERREIRA, 1158910/3, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 22/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13832045 de 20/04/2021 (Processo 21.0.000038205-9).

CONVOCA JULIANA CARDOZO FERNANDES, 468281/4, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 22/04/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 13844854 de 22/04/2021 (Processo 21.0.000038501-5).

CONVOCA JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES, 1103687/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13836454 de 20/04/2021 (Processo 21.0.000036181-7).

CONVOCA JOAO PEDRO ZANETTI MAFFESSONI, 1553852/1, Chefe de Gabinete - CC, 11270011, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Parcerias, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13820961 de 20/04/2021 (Processo 21.0.00002523-0).

CONVOCA VALESKA DA SILVA BRUM, 416013/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 15/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 13836244 de 20/04/2021 (Processo 21.0.000027151-6).

CONVOCA MARIANA DE ARAUJO E SILVA, 1554000/1, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 14/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13838693 de 21/04/2021 (Processo 21.0.000035834-4).

CONVOCA RODRIGO FARIAS DOS REIS, 872250/5, Gerente de Atividades VII, 11270019, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 29/03/2021 a 02/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13799224 de 16/04/2021 (Processo 21.0.000024351-2).

CONVOCA MARCIA DA SILVA JACOBSEN, 1358570/2, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13838747 de 21/04/2021 (Processo 21.0.000033454-2).

CONVOCA RUDNEI ALVES PINTO, 494929/3, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 07/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13827821 de 20/04/2021 (Processo 21.0.000033456-9).

CONVOCA SAMIR TORRES, 1537660/1, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13811310 de 19/04/2021 (Processo 21.0.00003062-4).

CONVOCA RODRIGO FARIAS DOS REIS, 872250/5, Gerente de Atividades VII, 11270019, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13799234 de 16/04/2021 (Processo 21.0.000024351-2).

CONVOCA EUNICE BATISTA LAROQUE, 547569/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 13825626 de 20/04/2021 (Processo 16.0.000060967-0).

CONVOCA JOSE EDUARDO DA SILVA VITAL, 270833/2, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Gabinete do

Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13820546 de 20/04/2021 (Processo 21.0.000015315-7).

CONVOCA ANDREIA ROSANA RAZZOLINI, 231918/5, Gerente de Atividades VI, 11260018, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13820563 de 20/04/2021 (Processo 21.0.000033263-9).

CONVOCA PATRICIA DA SILVA COELHO SALCEDO, 1178105/2, Gestor de Crip, 11260020, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13834925 de 20/04/2021 (Processo 21.0.000038151-6).

CONVOCA RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA, 1062638/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/01/2013 a 24/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13842925 de 22/04/2021 (Processo 21.0.000007944-5).

CONVOCA RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA, 1062638/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13842962 de 22/04/2021 (Processo 21.0.000007944-5).

CONVOCA RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA, 1062638/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 25/01/2021 a 09/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13842933 de 22/04/2021 (Processo 21.0.000007944-5).

CONVOCA JOAO MANOEL FRAGA DE ASSUNCAO, 1273566/3, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13815603 de 19/04/2021 (Processo 21.0.000026317-3).

DESIGNA PATRICIA MIERES CANDOR, 1425854/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Diretoria de Projetos e Políticas de Sustentabilidade/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45800005, vaga 1001681, a contar de 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13767509 de 14/04/2021 (Processo 21.0.000035882-4).

DESIGNA ERIC KLEIN BERNARDON, 1129287/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50800003, vaga 1000306, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13810840 de 19/04/2021 (Processo 21.0.000007734-5).

DESIGNA BRUNO BARCELLOS PUJOL DE SOUZA, 1316427/2, Administrador, ES301NS, adido, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50800003, vaga 1002890, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13811024 de 19/04/2021 (Processo 21.0.000007734-5).

DESIGNA CARLA MACIEL SALABERRY MASSARANI, 518727/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assistente de Educacao I, 21140004, do/da Equipe de Desenvolvimento de Pessoas/Unidade de Recursos Humanos/Coordenação de Gestão de Recursos e Serviços/Secretaria Municipal de Educação, 15501040, vaga 1000688, a contar de 25/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13807522 de 19/04/2021 (Processo 20.0.000092903-5).

DESIGNA TAINAN ELY CLARINO, 1039563/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Planejamento de Obras e Serviços de Engenharia/Unidade de Planejamento e Formação de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500026, vaga 1002909, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13813473 de 19/04/2021 (Processo 21.0.000007734-5).

DESIGNA TAMIRES BARCELLOS PERON, 1161628/2, Assistente Administrativo, AA20406, adido, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade Permanente de Licitações/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50600013, vaga 1002904, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13813835 de 19/04/2021 (Processo 21.0.000007734-5).

DESIGNA VALTER GUSTAVO GADEA ACZEL, 1034642/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Gestão de Contratos/Unidade de Contratos/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500027, vaga 1002900, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13813962 de 19/04/2021 (Processo 21.0.000007734-5).

DESIGNA MEGGIE MAK VIEIRA HOTTA, 1001701/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Gestão de Contratos/Unidade de Contratos/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500027, vaga 1003017, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13814135 de 19/04/2021 (Processo 21.0.000007734-5).

DESIGNA FERNANDA NUNES RODRIGUES, 1018710/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Gestão de Registro de Preços/Unidade de Registro de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500030, vaga 1003019, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13814574 de 19/04/2021 (Processo 21.0.000007734-5).

DESIGNA GESSIANE FATIMA CAMARGO PINTO, 907811/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Planejamento de Compras e Serviços/Unidade de Planejamento e Formação de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500024, vaga 1002889, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13811084 de 19/04/2021 (Processo 21.0.000007734-5).

DESIGNA DIEGO SILVA ARAUJO, 1058371/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Registro de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50600015, vaga 1002888, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13814431 de 19/04/2021 (Processo 21.0.000007734-5).

DESIGNA JOSE ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 789930/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Análise da Despesa/Unidade de Contratos/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500029, vaga 1002905, a contar de 01/03/2021, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13815308 de 19/04/2021 (Processo 21.0.000007734-5).

DESIGNA ADRIANO DA COSTA FERREIRA, 367750/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Pesquisa de Preços/Unidade de Planejamento e Formação de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500025, vaga 1002907, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13811143 de 19/04/2021 (Processo 21.0.000007734-5).

DESIGNA LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Pesquisa de Preços/Unidade de Planejamento e Formação de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500025, vaga 1003051, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13813368 de 19/04/2021 (Processo 21.0.000007734-5).

DESIGNA CAIO DE LIMA RIFFEL, 1043366/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade Permanente de Licitações/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50600013, vaga 1002898, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13813655 de 19/04/2021 (Processo 21.0.000007734-5).

DESIGNA EDUARDO HACK, 535907/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade Permanente de Licitações/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50600013, vaga 1002899, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13813753 de 19/04/2021 (Processo 21.0.000007734-5).

DESIGNA NOELBIA AUSTRIA DOS SANTOS, 1050575/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Gestão de Contratos/Unidade de Contratos/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500027, vaga 1002901, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13814031 de 19/04/2021 (Processo 21.0.000007734-5).

DESIGNA ANTONIO CLAUDIO FERREIRA SCIORTINO, 551949/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Pesquisa de Preços/Unidade de Planejamento e Formação de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500025, vaga 1002908, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13811207 de 19/04/2021 (Processo 21.0.000007734-5).

DESIGNA CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA, 1137042/2, Auxiliar Técnico, AT50106, adido, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Gestão de Registro de Preços/Unidade de Registro de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500030, vaga 1002910, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13814501 de 19/04/2021 (Processo 21.0.000007734-5).

DESIGNA RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, 724765/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Planejamento de Obras e Serviços de Engenharia/Unidade de Planejamento e Formação de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500026, vaga 1003016, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13813555 de 19/04/2021 (Processo 21.0.000007734-5).

DESIGNA SANDRO JOSE LOPES GUEDES, 1239031/3, Atendente, SA10904, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11110005, do/da Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301056, vaga 1001280, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo

68, através da Portaria 13785632 de 15/04/2021 (Processo 21.0.000032515-2).

DESIGNA MATEUS TAVARES BODANEZE, 1146777/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana , para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana , 51600001, vaga 1003133, a contar de 18/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13833312 de 20/04/2021 (Processo 21.0.000021827-5).

DESIGNA GISELE DA COSTA ESCOBAR PICCOLI, 519008/4, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Análise e Cálculo/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500014, vaga 1002198, a contar de 20/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13844952 de 22/04/2021 (Processo 21.0.000038429-9).

DESIGNA FELIPE DOS SANTOS, 1498649/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Conservação/Coordenação de Iluminação Pública/Diretoria de Manutenção e Operações/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501018, vaga 1000598, a contar de 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13824548 de 20/04/2021 (Processo 21.0.000014271-6).

DESIGNA CLEUSA MARIA LEITE LEPPA, 195630/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Assessoria Técnica/Secretaria Municipal de Educação, 15004008, vaga 1000684, de 26/02/2021 a 25/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13842201 de 22/04/2021 (Processo 21.0.000035427-6).

DESIGNA FLAVIA RODRIGUES GOULART, 949799/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726005, vaga 1001585, a contar de 27/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13782741 de 15/04/2021 (Processo 21.0.000036194-9).

DESIGNA GISELE PEREIRA LIMA, 1001779/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Desenvolvimento em TI/Coordenação de Tecnologia de Informação/Diretoria de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18301092, vaga 1001346, a contar de 24/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13783040 de 15/04/2021 (Processo 21.0.000034486-6).

DESIGNA FERNANDA BIACHI, 838229/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 12/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526012, vaga 1002982, a contar de 07/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13781587 de 15/04/2021 (Processo 21.0.000032801-1).

DESIGNA JOAO ANTONIO PANCINHA COSTA, 162477/4, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Compras e Contratos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , 46500014, vaga 1002801, de 01/03/2021 a 11/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13842348 de 22/04/2021 (Processo 21.0.000038828-6).

DESIGNA JOAO ANTONIO PANCINHA COSTA, 162477/4, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , 46000000, vaga 1003036, a contar de 12/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13842373 de 22/04/2021 (Processo 21.0.000035851-4).

DESIGNA CLEUSA MARIA LEITE LEPPA, 195630/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Obras/Coordenação de Gestão de Recursos e Serviços/Secretaria Municipal de Educação, 15603023, vaga 1000887, a contar de 26/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13842217 de 22/04/2021 (Processo 21.0.000035427-6).

DESIGNA RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA, 1062638/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726006, vaga 1001246, a contar de 10/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13845069 de 22/04/2021 (Processo 21.0.000007944-5).

DISPENSA DANIEL ROBERTO DA ROSA WEBER, 1146297/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50800003, vaga 1002890, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13803425 de 19/04/2021 (Processo 21.0.000007734-5).

DISPENSA FERNANDA NUNES RODRIGUES, 1018710/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade Permanente de Licitações/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600013, vaga 1002904, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13808417 de 19/04/2021 (Processo 21.0.000007734-5).

DISPENSA JOSE ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 789930/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Pesquisa de Preços/Unidade de Planejamento e Formação de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500025, vaga 1002907, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13807410 de 19/04/2021 (Processo 21.0.000007734-5).

DISPENSA WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, 420650/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Pesquisa de Preços/Unidade de Planejamento e Formação de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500025, vaga 1002908, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13807451 de 19/04/2021 (Processo 21.0.000007734-5).

DISPENSA DIEGO SILVA ARAUJO, 1058371/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Pesquisa de Preços/Unidade de Planejamento e Formação de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500025, vaga 1003051, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13807570 de 19/04/2021 (Processo 21.0.000007734-5).

DISPENSA MEGGIE MAK VIEIRA HOTTA, 1001701/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Planejamento de Obras e Serviços de Engenharia/Unidade de Planejamento e Formação de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500026, vaga 1002909, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13807631 de 19/04/2021 (Processo 21.0.000007734-5).

DISPENSA GESSIANE FATIMA CAMARGO PINTO, 907811/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Planejamento de Obras e Serviços de Engenharia/Unidade de Planejamento e Formação de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500026, vaga 1003016, a contar de 01/03/2021, com

base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13807739 de 19/04/2021 (Processo 21.0.000007734-5).

DISPENSA ENEIDA BEATRIS PIBER, 336480/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade Permanente de Licitações/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50600013, vaga 1002898, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13807793 de 19/04/2021 (Processo 21.0.000007734-5).

DISPENSA ERIC KLEIN BERNARDON, 1129287/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade Permanente de Licitações/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50600013, vaga 1002899, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13808222 de 19/04/2021 (Processo 21.0.000007734-5).

DISPENSA ANTONIO CLAUDIO FERREIRA SCIORTINO, 551949/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Gestão de Contratos/Unidade de Contratos/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500027, vaga 1002901, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13809180 de 19/04/2021 (Processo 21.0.000007734-5).

DISPENSA ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Gestão de Contratos/Unidade de Contratos/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500027, vaga 1003017, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13809349 de 19/04/2021 (Processo 21.0.000007734-5).

DISPENSA TAINAN ELY CLARINO, 1039563/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Análise da Despesa/Unidade de Contratos/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500029, vaga 1002905, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13809888 de 19/04/2021 (Processo 21.0.000007734-5).

DISPENSA LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Logística/Unidade de Contratos/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500028, vaga 1002903, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13809788 de 19/04/2021 (Processo 21.0.000007734-5).

DISPENSA EDUARDO HACK, 535907/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Registro de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50600015, vaga 1002888, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13816614 de 19/04/2021 (Processo 21.0.000007734-5).

DISPENSA NOELBIA AUSTRIA DOS SANTOS, 1050575/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Gestão de Registro de Preços/Unidade de Registro de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500030, vaga 1003019, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13816986 de 19/04/2021 (Processo 21.0.000007734-5).

DISPENSA CAIO DE LIMA RIFFEL, 1043366/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Gestão

de Contratos/Unidade de Contratos/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500027, vaga 1002900, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13808488 de 19/04/2021 (Processo 21.0.000007734-5).

DISPENSA NORTHON CHAVES DE FREITAS, 529488/5, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Planejamento de Compras e Serviços/Unidade de Planejamento e Formação de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500024, vaga 1002889, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13807300 de 19/04/2021 (Processo 21.0.000007734-5).

DISPENSA RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, 724765/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Gestão de Registro de Preços/Unidade de Registro de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500030, vaga 1002910, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13816828 de 19/04/2021 (Processo 21.0.000007734-5).

DISPENSA ALEXANDRE CAVAGNI, 1280457/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , da função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , 46000000, vaga 1003036, a contar de 12/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13786081 de 16/04/2021 (Processo 21.0.000035851-4).

DISPENSA GUILHERME FLORES DA CUNHA FILHO, 872390/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Obras/Coordenação de Gestão de Recursos e Serviços/Secretaria Municipal de Educação, 15603023, vaga 1000887, a contar de 26/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13807390 de 19/04/2021 (Processo 19.0.000101672-8).

DISPENSA ARMANDO JOSE DA COSTA DOMINGUES, 331032/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 12/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526012, vaga 1002982, a contar de 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13781532 de 15/04/2021 (Processo 21.0.000032801-1).

DISPENSA JOAO ANTONIO PANCINHA COSTA, 162477/4, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Diretoria-Geral de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38800004, vaga 1000637, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13842294 de 22/04/2021 (Processo 21.0.000038814-6).

DISPENSA RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA, 1062638/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726006, vaga 1001246, a contar de 25/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13842914 de 22/04/2021 (Processo 21.0.000007944-5).

EXONERA, a pedido, RAFAEL RIES PEREIRA DA SILVA, 1509314/01, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo, e Sustentabilidade, vaga 1002310, a contar de 05/04/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13829463, de 20/04/2021 (Processo 21.0.000032433-4).

EXONERA RODRIGO FARIAS DOS REIS, 872250/5, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1002303, a contar de 29/03/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13690746, de 07/04/2021 (Processo 21.0.000024351-2).

EXONERA, a pedido, AMANDA SANTOS GOMES, 1505203/1, do cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, da

Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1002718, a contar de 12/04/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13821559, de 20/04/2021 (Processo 21.0.000035439-0).

EXONERA FERNANDO FAGUNDES DE MELO, 1441930/2, do cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002530, a contar de 03/05/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13842855, de 22/04/2021 (Processo 21.0.000012938-8).

NOMEIA KEYTTY DANYELLE MARTINS DA SILVA, 1553925/1, para o cargo em comissão de Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003072, a contar de 05/04/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13825586, de 20/04/2021 (Processo 21.0.000037649-0).

NOMEIA ALFREDO VASCONCELOS JUNIOR, 1553984/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1002210, a contar de 19/04/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13831487, de 20/04/2021 (Processo 21.0.000036854-4).

NOMEIA DOUGLAS MELLO FERREIRA, 1158910/3, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1002310, a contar de 22/04/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13832030, de 20/04/2021 (Processo 21.0.000038205-9).

NOMEIA JOSE EDUARDO DA SILVA VITAL, 270833/2, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, no Gabinete do Prefeito, vaga 1000026, a contar de 14/04/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13820545, de 20/04/2021 (Processo 21.0.000015315-7).

NOMEIA JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO, 1273566/3, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001212, a contar de 19/04/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13815597, de 19/04/2021 (Processo 21.0.000026317-3).

NOMEIA ANDREIA ROSANA RAZZOLINI, 231918/5, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002431, a contar de 01/04/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13820563, de 20/04/2021 (Processo 21.0.000033263-9).

NOMEIA JOÃO PEDRO ZANETTI MAFFESSONI, 1553852/1, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CC, 11270011, na Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1002711, a contar de 05/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13820951, de 20/04/2021 (Processo 21.0.000002523-0).

NOMEIA MARCIA DA SILVA JACOBSEN, 1358570/2, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal da Saúde, vaga 1001574, a contar de 01/04/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13838738, de 21/04/2021 (Processo 21.0.000033454-2).

NOMEIA MARIANA DE ARAUJO E SILVA, 1554000/1, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, vaga 1002028, a contar de 14/04/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13838677, de 21/04/2021 (Processo 21.0.000035834-4).

NOMEIA RUDNEI ALVES PINTO, 494929/3, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1002024, a contar de 07/04/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13827803, de 20/04/2021 (Processo 21.0.000033456-9).

NOMEIA SAMIR TORRES, 1537660/1, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, no Gabinete do Prefeito, vaga 1000886, a contar de 02/04/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13811304, de 19/04/2021 (Processo 21.0.000003062-4).

NOMEIA RODRIGO FARIAS DOS REIS, 872250/5, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VII, 11270019, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002695, no período de 29/03/2021 a 02/05/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13799218, de 16/04/2021 (Processo 21.0.000024351-2).

NOMEIA RODRIGO FARIAS DOS REIS, 872250/5, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002530, a contar de 03/05/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13799231, de 16/04/2021 (Processo 21.0.000024351-2).

NOMEIA RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA, 1062638/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001086, no período de 25/01/2021 a 09/02/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13842919, de 22/04/2021 (Processo 21.0.000007944-5).

NOMEIA PATRICIA DA SILVA COELHO SALCEDO, 1178105/2, para o cargo em comissão de Gestor de CRIP, 11260020, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002673, a contar de 12/04/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13834924, de 20/04/2021 (Processo 21.0.000038151-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOEL HOFMANN ALVES MARQUES JUNIOR, 1087410/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Setor de Atendimento Prioritário/Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302089, substituindo MARIA ANGELA FERREIRA TEIXEIRA, 337009/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 05/04/2021 a 19/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13822012 de 20/04/2021 (Processo 21.0.000033916-1).

DESIGNA PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Gestão de Processos/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603033, substituindo JULIANO LAND DA ROSA, 332061/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 05/04/2021 a 19/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13821890 de 20/04/2021 (Processo 21.0.000033924-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a partir de 22/03/2021 os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato Titular e Substituto e Fiscais de serviço Titular e Substituto e serão responsáveis pelas atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte com motorista para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). Os servidores designados serão responsáveis pelas atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato acima referido, cujo objeto é a prestação de serviços de transportes com motorista para veículo multiuso, por preço mensal, da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Os servidores designados serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 012, de 08/09/2016. Através da Portaria 13851025 da 22/04/2021 (Processo 20.0.000000176-8).

Contrato Nº	Razão Social	CNPJ	Nome do Servidor	Matrícula	Tipo de Fiscal	Processo
2397	TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA	8.104.037/0001 -71	RODRIGO GUAZZELLI PLADA MOTA	731800/3	Fiscal de Serviço Substituto	18.0.000018054-4
	VELOSCH		RODRIGO		Fiscal de	

2424	TRANSPORTES LTDA ME	19.292.940/0001-20	GUAZZELLI PLADA MOTA	731800/3	Serviço Substituto	18.0.000051034-0
2429	MRJ TRANSPORTES LTDA ME	04.106.435/0001-76	RODRIGO GUAZZELLI PLADA MOTA	731800/3	Fiscal de Serviço Substituto	18.0.000051071-4
2432	TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA ME	02.050.921/000 1-94	RODRIGO GUAZZELLI PLADA MOTA	731800/3	Fiscal de Serviço Substituto	18.0.000050994-5
2433	TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA ME	02.050.921/000 1-94	RODRIGO GUAZZELLI PLADA MOTA	731800/3	Fiscal de Serviço Substituto	18.0.000051005-6
2437	VIA PORTALE TRANSPORTES LTDA ME	12.133.282/0 001-84	TATIANE SBARDELOTTO VERONESE	1524984-01	Fiscal de Serviço Titular	18.0.000051001-3
2437	VIA PORTALE TRANSPORTES LTDA ME	12.133.282/0 001-84	RODRIGO GUAZZELLI PLADA MOTA	731800/3	Fiscal de Serviço Substituto	18.0.000051001-3
2438	VIA PORTALE TRANSPORTES LTDA ME	12.133.282/0 001-84	HELEN CRISTINA DE AZEVEDO THOMAZ	1526464	Fiscal de Serviço Titular	18.0.000051030-7
2438	VIA PORTALE TRANSPORTES LTDA ME	12.133.282/0 001-84	RODRIGO GUAZZELLI PLADA MOTA	731800/3	Fiscal de Serviço Substituto	18.0.000051030-7
2439	VIA PORTALE TRANSPORTES LTDA ME	12.133.282/0 001-84	RODRIGO GUAZZELLI PLADA MOTA	731800/3	Fiscal de Serviço Substituto	18.0.000050968-6
2440	VIA PORTALE TRANSPORTES LTDA ME	12.133.282/0 001-84	RODRIGO GUAZZELLI PLADA MOTA	731800/3	Fiscal de Serviço Substituto	18.0.000051024-2
2475	TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA EPP	02.611.157/0001-89	RODRIGO GUAZZELLI PLADA MOTA	731800/3	Fiscal de Serviço Substituto	19.0.000053590-0
2550	TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA ME	04.761.749/0001-02	TATIANE SBARDELOTTO VERONESE	1524984-01	Fiscal de Serviço Titular	19.0.000062075-3
2550	TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA ME	04.761.749/0001-02	RODRIGO GUAZZELLI PLADA MOTA	731800/3	Fiscal de Serviço Substituto	19.0.000062075-3
2570	SVI LTDA ME	17.715.782/0001-48	TATIANE SBARDELOTTO VERONESE	1524984-01	Fiscal de Serviço Titular	19.0.000053588-8
2570	SVI LTDA ME	17.715.782/0001-48	RODRIGO GUAZZELLI PLADA MOTA	731800/3	Fiscal de Serviço Substituto	19.0.000053588-8
2659	FORTE TRANSPORTES LTDA - ME	08.931.788/0001-61	RODRIGO GUAZZELLI PLADA MOTA	731800/3	Fiscal de Serviço Substituto	20.0.000025261-2
2453	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA	06.108.762/0001-92	THAINÁ FRANCISCA DE MELLO RECK	1525271-01	Fiscal de Contrato Titular	18.0.000080698-2
2453	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA	06.108.762/0001-92	LETICIA DE MORAES MURICI	1436937-01	Fiscal de Contrato Substituto	18.0.000080698-2
2451	TRANSCASTANHA TRANSPORTES LTDA ME	08.655.728/0001-63	THAINÁ FRANCISCA DE MELLO RECK	1525271-01	Fiscal de Contrato Titular	18.0.000080633-8
2451	TRANSCASTANHA TRANSPORTES LTDA ME	08.655.728/0001-63	LETICIA DE MORAES MURICI	1436937-01	Fiscal de Contrato Substituto	18.0.000080633-8
2663	JLBONI TRANSPORTES LTDA	07.520.309/0001-51	THAINÁ FRANCISCA DE MELLO RECK	1525271-01	Fiscal de Contrato Titular	20.0.000012562-9
2663	JLBONI TRANSPORTES LTDA	07.520.309/0001-51	LETICIA DE MORAES MURICI	1436937-01	Fiscal de Contrato Substituto	20.0.000012562-9
2658	GA&PF TRANSPORTES LTDA	29.324.883/0001-77	THAINÁ FRANCISCA DE MELLO RECK	1525271-01	Fiscal de Contrato Titular	20.0.000011703-0
2658	GA&PF TRANSPORTES LTDA	29.324.883/0001-77	LETICIA DE MORAES MURICI	1436937-01	Fiscal de Contrato Substituto	20.0.000011703-0

2649	GA&PF TRANSPORTES LTDA	29.324.883/0001-77	THAINÁ FRANCISCA DE MELLO RECK	1525271-01	Fiscal de Contrato Titular	19.0.000131002-2
2649	GA&PF TRANSPORTES LTDA	29.324.883/0001-77	LETICIA DE MORAES MURICI	1436937-01	Fiscal de Contrato Substituto	19.0.000131002-2
2645	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA	05.835.010/0001-60	THAINÁ FRANCISCA DE MELLO RECK	1525271-01	Fiscal de Contrato Titular	19.0.000130018-3
2645	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA	05.835.010/0001-60	LETICIA DE MORAES MURICI	1436937-01	Fiscal de Contrato Substituto	19.0.000130018-3

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, 1319345/01, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar de Reunião para Elaboração do Manual sobre o Processo de Documentação em Serviços de Vacinação, de 12 a 13/05/2021, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13822246, de 20/04/2021 (Processo 21.0.000038494-9).

AUTORIZA MARIA LUIZA MARTINS FLOR, 1250906/02, Residente, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso ICONCS (online), dia 14/05/2021, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13822496, de 20/04/2021 (Processo 21.0.000035248-6).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PEDRO DANILO LOPES, 64210.4/5 adido da Equipe de Portaria da Coordenação de Administração e Serviços da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/02/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 11/2013 Atividade de Limpeza/Atividades Operacionais/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, de 15/08/2013, através da Portaria 296, de 20/04/2021 (Processo 21.0.000033651-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/02/2021, em relação a PEDRO DANILO LOPES, 64210.4/5 adido da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio os efeitos da Portaria 384, de 05/07/2016, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 295, de 20/04/2021 (Processo 21.0.000033651-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA os efeitos da Portaria 710 de 20/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2021, que nomeou DENIS HELFER CARVALHO, 1367951, Comissionado, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I do Gabinete da Diretoria-Geral (vaga 2900480), a contar de 01/04/2021, que passa a contar de 22/04/2021, através da Portaria 726 de 22/04/2021 (Processo 21.0.000033310-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a FERNANDA DA ROSA PEDERNEIRAS, 1512358/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Diretoria de Operações, a contar de 14/04/2021, os efeitos da Portaria 265 de 04/02/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/02/2020, que Concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento,

correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 711 de 20/04/2021 (Processo 21.10.000002573-0).

DESIGNA, ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345, como Fiscal de Contrato Titular; GUILMAR SANTOS DE MOURA, 713093, como Fiscal de Contrato Suplente; ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, 728382, como Fiscal de Serviços Titular; MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 708127, como Fiscal de Serviços Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000001347-2 celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa Anaclau Serviços de Conservação Eireli, CNPJ nº 02.880.960/0001-19, cujo objeto do presente contrato é a "contratação de serviços de Portaria em 21 (vinte e um) postos do Departamento", no período de 10/04/2021 a 06/10/2021, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 722 de 20/04/2021 (Processo 21.10.000001347-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA DENISE ARAUJO VILLAS BOAS, 949775, Assistente Administrativa deste Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMPAE, em permuta por THIAGO SOUZA PRADO, 1002481, Assistente Administrativo da Administração Centralizada/SMPAE, no período de 15/04/2021 a 31/12/2024, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Decreto 15.559/07, através da Portaria 13821345 de 20/04/2021 (Processo 21.0.000023830-6).

EXONERA MIGUEL LUIS PIVA, 1526758, do cargo de Engenheiro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 09/04/2021, com base no Art. 71, inciso I, da LC 133/85, através da Portaria 13776317 de 15/04/2021 (Processo 21.17.000001229-9).

FAZ CESSAR, em relação a MIGUEL LUIS PIVA, 1526758, Engenheiro deste Departamento, a contar de 09/04/2021, os efeitos da Portaria 13601757 de 30/03/2021, que o colocou à disposição da Administração Centralizada/SMSURB, tendo em vista exoneração, através da Portaria 13776424 de 15/04/2021 (Processo 21.0.000028555-0).

MODIFICA, em relação a LUIS CARLOS DA SILVA CORREA, matrícula 659372/01, Gari deste Departamento, a Portaria 13474884 de 17/03/2021 que trata da prorrogação de sua colocação à disposição, que passa a apresentar como destino a Administração Centralizada/SMAP, e não como constou, através da Portaria 13775800 de 15/04/2021 (Processo 19.0.000137329-6).

MODIFICA, em relação a JOÃO EDIR MENEZES DUTRA, matrícula 659335/01, Gari deste Departamento, a Portaria 13477269 de 18/03/2021 que trata da prorrogação de sua colocação à disposição, que passa a apresentar como destino a Administração Centralizada/SMAP, e não como constou, através da Portaria 13775915 de 15/04/2021 (Processo 19.0.000137317-2).

MODIFICA, em relação a CARLOS AUGUSTO ALVES DORNELES, matrícula 658770, Operário Especializado deste Departamento, a Portaria 13013819 de 03/02/2021 que trata da prorrogação de sua colocação à disposição, que passa a apresentar como destino a Administração Centralizada/SMAP, e não como constou, através da Portaria 13787932 de 16/04/2021 (Processo 17.17.000004034-7).

MODIFICA, em relação a PEDRO DANILO LOPES, matrícula 642104/02, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a Portaria 13013852 de 03/02/2021 que trata da prorrogação de sua colocação à disposição, que passa a apresentar como destino a Administração Centralizada/SMAP e período de 01/01/2021 a 31/12/2024, e não como constou, através da Portaria 13797347 de 16/04/2021 (Processo 19.0.000144286-7).

MODIFICA, em relação a ADRIANE ALVES SILVA, matrícula 658847, Apontadora deste Departamento, a Portaria 12970489 de 28/01/2021 que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Administração centralizada/SMS, que passa a apresentar como período de 01/01/2021 a 31/12/2024, e não como constou, através da Portaria 13798344 de 16/04/2021 (Processo 17.0.000002245-4).

MODIFICA, em relação a ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA, matrícula 655550/02, Gari deste Departamento, a Portaria 12970528 de 28/01/2021 que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Administração centralizada/SMS, que passa a apresentar como período de 01/01/2021 a 31/12/2024, e não como constou, através da Portaria 13798762 de 16/04/2021 (Processo 19.0.000138619-3).

MODIFICA, em relação a ALEX INACIO VIANA VENTURA, matrícula 661731, Gari deste Departamento, a Portaria 13143977 de 15/02/2021 que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, que passa a apresentar como período de 01/01/2021 a 31/12/2024, e não como constou, através da Portaria 13799250 de 16/04/2021 (Processo 18.10.000006645-6).

MODIFICA, em relação a ALTAMIRO SOUZA DOS SANTOS, matrícula 663430/01, Gari deste Departamento, a Portaria 13076031 de 08/02/2021 que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que passa a apresentar como período de 01/01/2021 a 31/12/2024, e não como constou, através da Portaria 13799289 de 16/04/2021 (Processo 19.0.000137510-8).

MODIFICA, em relação a CARLOS AUGUSTO DOMINGUES, matrícula 654520/02, Gari deste Departamento, a Portaria 13141465 de 15/02/2021 que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Administração centralizada/SMIM, que passa a apresentar como período de 01/01/2021 a 31/12/2024, e não como constou, através da Portaria 13799408 de 16/04/2021 (Processo 19.0.000137360-1).

MODIFICA, em relação a CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula 660039, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a Portaria 12969788 de 28/01/2021 que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Administração centralizada/SMS, que passa a apresentar como período de 01/01/2021 a 31/12/2024, e não como constou, através da Portaria 13804190 de 19/04/2021 (Processo 19.0.000150691-1).

MODIFICA, em relação a CLAUDIOMIR DA SILVA MARTINS, matrícula 94004/03, Gari deste Departamento, a Portaria 12970545 de 28/01/2021 que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Administração centralizada/SMS, que passa a apresentar como período de 01/01/2021 a 31/12/2024, e não como constou, através da Portaria 13804365 de 19/04/2021 (Processo 19.0.000138625-8).

MODIFICA, em relação a CLEUSA REGINA FIGUEIREDO DE VARGAS, matrícula 663533/01, Gari deste Departamento, a Portaria 13076102 de 09/02/2021 que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Administração centralizada/SMPG, que passa a apresentar como período de 01/01/2021 a 31/12/2024, e não como constou, através da Portaria 13804714 de 19/04/2021 (Processo 19.0.000137539-6).

MODIFICA, em relação a ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, matrícula 650204, Operador de Rádio Transceptor deste Departamento, a Portaria 12969878 de 28/01/2021 que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Administração centralizada/SMS, que passa a apresentar como período de 01/01/2021 a 31/12/2024, e não como constou, através da Portaria 13804895 de 19/04/2021 (Processo 19.0.000039148-7).

MODIFICA, em relação a FLAVIO CARVALHO MACHADO, matrícula 659750/01, Gari deste Departamento, a Portaria 12965826 de 27/01/2021 que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Administração centralizada/SMS, que passa a apresentar como período de 01/01/2021 a 31/12/2024, e não como constou, através da Portaria 13805201 de 19/04/2021 (Processo 19.0.000138635-5).

MODIFICA, em relação a GILDO SANTO SANTANA MACIEL, matrícula 648313, Gari deste Departamento, a Portaria 12970225 de 28/01/2021 que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Administração centralizada/SMS, que passa a apresentar como período de 01/01/2021 a 31/12/2024, e não como constou, através da Portaria 13805331 de 19/04/2021 (Processo 19.0.000138655-0).

MODIFICA, em relação a JORGE LUIS DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula 644952/02, Gari deste Departamento, a Portaria 12970197 de 28/01/2021 que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Administração centralizada/SMS, que passa a apresentar como período de 01/01/2021 a 31/12/2024, e não como constou, através da Portaria 13805950 de 19/04/2021 (Processo 19.0.000138824-2).

MODIFICA, em relação a JOSE ANDRE DO NASCIMENTO, matrícula 654283/03, Gari deste Departamento, a Portaria 12970140 de 28/01/2021 que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Administração centralizada/SMS, que passa a apresentar como período de 01/01/2021 a 31/12/2024, e não como constou, através da Portaria 13806254 de 19/04/2021 (Processo 19.0.000138825-0).

MODIFICA, em relação a JOSUE VICTORIA JAQUES, matrícula 662838/01, Gari deste Departamento, a Portaria 12970426 de 28/01/2021 que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Administração centralizada/SMS, que passa a apresentar como período de 01/01/2021 a 31/12/2024, e não como constou, através da Portaria 13806433 de 19/04/2021 (Processo 19.0.000138828-5).

MODIFICA, em relação a JUAREZ BITTENCOURT DA ROCHA, matrícula 394856/02, Gari deste Departamento, a Portaria 13013802 de 03/02/2021 que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Administração centralizada/SMDE, que passa a apresentar como período de 01/01/2021 a 31/12/2024, e não como constou, através da Portaria 13806898 de 19/04/2021 (Processo 19.0.000137288-5).

MODIFICA, em relação a JURACI AZEVEDO DE MAGALHAES, matrícula 649573/02, Gari deste Departamento, a Portaria 12966788 de 27/01/2021 que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Administração centralizada/SMS, que passa a apresentar como período de 01/01/2021 a 31/12/2024, e não como constou, através da Portaria 13807733 de 19/04/2021 (Processo 19.0.000138839-0).

MODIFICA, em relação a LUCIANO SILVA DA SILVA, matrícula 661380/01, Gari deste Departamento, a Portaria 12970614 de 28/01/2021 que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Administração centralizada/SMS, que passa a apresentar como período de 01/01/2021 a 31/12/2024, e não como constou, através da Portaria 13807965 de 19/04/2021 (Processo 19.0.000138840-4).

MODIFICA, em relação a LUIS EDUARDO FONTES DE LIMA, matrícula 628594, Gari deste Departamento, a Portaria 13077593 de 09/02/2021 que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, que passa a apresentar como período de 01/01/2021 a 31/12/2024, e não como constou, através da Portaria 13808412 de 19/04/2021 (Processo 18.10.000006660-0).

MODIFICA, em relação a LUIS EDUARDO NUNES, matrícula 658940/01, Gari deste Departamento, a Portaria 12970584 de 28/01/2021 que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Administração centralizada/SMS, que passa a apresentar como período de 01/01/2021 a 31/12/2024, e não como constou, através da Portaria 13809465 de 19/04/2021 (Processo 19.0.000138853-6).

MODIFICA, em relação a LUIS VALDOMIRO BRITTO SOUZA, matrícula 216590, Gari deste Departamento, a Portaria 12970664 de 28/01/2021 que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Administração centralizada/SMS, que passa a apresentar como período de 01/01/2021 a 31/12/2024, e não como constou, através da Portaria 13809878 de 19/04/2021 (Processo 19.0.000138855-2).

MODIFICA, em relação a LUIZ MARCELO NUNES CORREA, matrícula 654040/03, Gari deste Departamento, a Portaria 13074070 de 09/02/2021 que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Administração centralizada/SMPG, que passa a apresentar como período de 01/01/2021 a 31/12/2024, e não como constou, através da Portaria 13810666 de 19/04/2021 (Processo 19.0.000137556-6).

MODIFICA, em relação a MANOEL JOAO FIGUEIRO DA FONTOURA, matrícula 100289/02, Gari deste Departamento, a Portaria 12969987 de 28/01/2021 que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Administração centralizada/SMS, que passa a apresentar como período de 01/01/2021 a 31/12/2024, e não como constou, através da Portaria 13810743 de 19/04/2021 (Processo 19.0.000138859-5).

MODIFICA, em relação a MARCELO LUIS DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 659414, Gari deste Departamento, a Portaria 13144503 de 15/02/2021 que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, que passa a apresentar como período de 01/01/2021 a 31/12/2024, e não como constou, através da Portaria 13810802 de 19/04/2021 (Processo 18.10.000006663-4).

MODIFICA, em relação a MARIO VINICIUS LENCINA, matrícula 663170, Gari deste Departamento, a Portaria 13144541 de 15/02/2021 que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, que passa a apresentar como período de 01/01/2021 a 31/12/2024, e não como constou, através da Portaria 13811048 de 19/04/2021 (Processo 18.10.000006665-0).

MODIFICA, em relação a MAURO QUEVEDO DA ROSA, matrícula 638666/03, Gari deste Departamento, a Portaria 12966122 de 27/01/2021 que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Administração centralizada/SMS, que passa a apresentar como período de 01/01/2021 a 31/12/2024, e não como constou, através da Portaria 13811263 de 19/04/2021 (Processo 19.0.000138863-3).

MODIFICA, em relação a NELSON LUIS DE MOURA SCHRODER, matrícula 646262/03, Gari deste Departamento, a Portaria 12970108 de 28/01/2021 que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Administração centralizada/SMS, que passa a apresentar como período de 01/01/2021 a 31/12/2024, e não como constou, através da Portaria 13811622 de 19/04/2021 (Processo 19.0.000138871-4).

MODIFICA, em relação a PAULO JUAREZ STRAIT, matrícula 642529/03, Gari deste Departamento, a Portaria 12969955 de 28/01/2021 que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Administração centralizada/SMS, que passa a apresentar como período de 01/01/2021 a 31/12/2024, e não como constou, através da Portaria 13811832 de 19/04/2021 (Processo 19.0.000138872-2).

MODIFICA, em relação a PAULO SERGIO VIEIRA RIBEIRO, matrícula 642050, Gari deste Departamento, a Portaria 13144580 de 15/02/2021 que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, que passa a apresentar como período de 01/01/2021 a 31/12/2024, e não como constou, através da Portaria 13812004 de 19/04/2021 (Processo 18.10.000006669-3).

MODIFICA, em relação a ROGERIO ANTONIO DA COSTA BALLESTRIN, matrícula 210174/05, Engenheiro Químico deste Departamento, a Portaria 12964042 de 27/01/2021 que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Administração centralizada/SMS, que passa a apresentar como período de 01/01/2021 a 31/12/2024, e não como constou, através da Portaria 13818124 de 19/04/2021 (Processo 19.0.000138877-3).

MODIFICA, em relação a ROGERIO ANTONIO DIAS, matrícula 656541/02, Gari deste Departamento, a Portaria 12970014 de 28/01/2021 que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Administração centralizada/SMS, que passa a apresentar como período de 01/01/2021 a 31/12/2024, e não como constou, através da Portaria 13818228 de 19/04/2021 (Processo 19.0.000138880-3).

MODIFICA, em relação a RUDIMARA DE ALMEIDA LARA, matrícula 658203/01, Gari deste Departamento, a Portaria 13074000 de 09/02/2021 que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Administração centralizada/SMPG, que passa a apresentar como período de 01/01/2021 a 31/12/2024, e não como constou, através da Portaria 13818901 de 19/04/2021 (Processo 19.0.000137561-2).

MODIFICA, em relação a SERGIO LUCIO LUZ, matrícula 660210, Gari deste Departamento, a Portaria 13017955 de

03/02/2021 que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, que passa a apresentar como período de 01/01/2021 a 31/12/2024, e não como constou, através da Portaria 13819008 de 19/04/2021 (Processo 16.17.000000187-7).

MODIFICA, em relação a SERGIO LUIS ROSA SOARES, matrícula 637911/02, Gari deste Departamento, a Portaria 13075954 de 09/02/2021 que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Administração centralizada/SMPG, que passa a apresentar como período de 01/01/2021 a 31/12/2024, e não como constou, através da Portaria 13819092 de 19/04/2021 (Processo 19.0.000137573-6).

MODIFICA, em relação a VANDERLEI DA SILVA MARQUES, matrícula 647564, Gari deste Departamento, a Portaria 13216848 de 23/02/2021 que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Administração centralizada/SMC, que passa a apresentar como período de 01/01/2021 a 31/12/2024, e não como constou, através da Portaria 13819421 de 19/04/2021 (Processo 19.0.000137283-4).

MODIFICA, em relação a VANDERLEI SANHUDO DA SILVA, matrícula 662541, Gari deste Departamento, a Portaria 12969819 de 28/01/2021 que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Administração centralizada/SMS, que passa a apresentar como período de 01/01/2021 a 31/12/2024, e não como constou, através da Portaria 13819470 de 19/04/2021 (Processo 19.0.000138881-1).

MODIFICA, em relação a VANDERLEI SANTOS DA SILVA, matrícula 659529, Gari deste Departamento, a Portaria 13144466 de 15/02/2021 que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, que passa a apresentar como período de 01/01/2021 a 31/12/2024, e não como constou, através da Portaria 13819516 de 19/04/2021 (Processo 18.10.000006676-6).

MODIFICA, em relação a WALMOR RODRIGUES DA SILVA, matrícula 655020/02, Gari deste Departamento, a Portaria 12969910 de 28/01/2021 que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Administração centralizada/SMS, que passa a apresentar como período de 01/01/2021 a 31/12/2024, e não como constou, através da Portaria 13819552 de 19/04/2021 (Processo 19.0.000138883-8).

MODIFICA, em relação a ZENAIR DOS SANTOS, matrícula 65981.5, Gari deste Departamento, a Portaria 13144432 de 15/02/2021 que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, que passa a apresentar como período de 01/01/2021 a 31/12/2024, e não como constou, através da Portaria 13819579 de 19/04/2021 (Processo 18.10.000006681-2).

PRORROGA, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, em relação a JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS REIS, 493469, Economista do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5 do Decreto 15.559/07, através da Portaria 13787837 de 16/04/2021 (Processo 21.0.000027443-4)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANIELA VILLANUSTRE NARDIN ZANCAN, 832847/02, Psicólogo, para a função gratificada de Assistente/Referência, 250107, vaga 5000075, da Proteção Social Básica, 70603001, a contar de 01/04/2021, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 329, de 19/04/2021 (Processo 21.15.000001911-6).

DESIGNA LOUISE HELENA BORBA DA SILVA, 149450/02, Técnico Social - Psicólogo, para a função gratificada de Assistente/Referência, 250107, vaga 5000074, da Proteção Social Básica, 70603001, a contar de 01/04/2021, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 330, de 19/04/2021 (Processo 21.15.000001911-6).

DESIGNA, em substituição, MARCIA ELISA GARCIA DE SOUZA, 1306243/01, Técnico Social - Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000105, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Leste, 70503002, no período de 22/03/2021 a 20/04/2021, em virtude de gozo de licença prêmio da titular, APOLONIA CECI PAULI, 616816/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 332, de 20/04/2021 (Processo 21.15.000001225-1).

DESIGNA, em substituição, MARIANA PORTO RUWER DE AZAMBUJA, 993971/01, Técnico Social - Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000107, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Norte/Noroeste, 70503004, no período de 05/04/2021 a 19/04/2021, em virtude de férias da titular, GLACI MARIA SANTANA PERES, 664690/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 331, de 20/04/2021 (Processo 21.15.000001209-0).

DESIGNA fiscal de serviço (titular e suplente), para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado pela FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, conforme relacionado abaixo, com base no artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993, através da Portaria 309, de 13/04/2021 (Processo 19.15.000003988-4).

Contrato	Objeto		Empresa	CNPJ	Vigência
09/2019	Contratação de serviço de transporte com motorista		Transportes NRR Ltda-ME	23.095.397/0001-48	01/07/2020 a 30/06/2021
Função	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula	Equipamento
Fiscal de Serviço	LEANDRO SILVA DE CASTRO	763278	TAIS ARAUJO GONCALVES	947249	COOP

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI a funcionária PATRÍCIA ROYER VOIGT, matrícula 12670, CPF n.º 032.193.879-85, pela funcionária TCHEILA VANESSA WENDLING, matrícula 14559, CPF n.º 826.581.700-25, como fiscal do Contrato n.º 11/2020, firmado com a empresa Paar Treinamentos e Consultoria em Segurança do Trabalho Ltda. Cabendo a esta o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 30/11/2020, através da Portaria 036 de 07/04/2021 (Processo 20.16.000043180-9).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ANA PAULA DE CARLI GONCALVES, 1083473/01, Assistente Administrativo, AA60106, ANTÔNIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 71847.9/02, Administrador, ES601NS, JESSICA LEANDRA GONCALVES DA SILVA, 151055.0/01, Assistente Administrativo, AA60106, representando os Servidores Municipais; FABIANA ZAMBIASI, 42615.8/03, Assistente Administrativo, AA60106, LUCIANA EIDT, 36306.9/04, Assistente Administrativo, AA60106, e MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 21307.2/02, Administrador, ES601NS, representando a Administração Pública, para constituírem Comissão Eleitoral encarregada de organizar e realizar o processo eleitoral dos membros da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho (CSST) – biênio 2020-2022, no período de 01/04/2021 a 30/06/2021, conforme Decreto nº 18.158, de 08 de janeiro de 2013, através da Portaria 080 de 22/04/2021 (Processo 21.13.000001710-0).

DESIGNA os servidores ISABELA BELÉM MENEGHELLO, 111585.5/03, Arquiteta, 100050; como Membro Titular e VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 66462.8/03, Assistente Administrativo, AA60106, como Membro Suplente, a contar de 09/04/2021, para integrarem o Comitê de Acompanhamento e Avaliação da GPREV para o exercício de 2021, com base no Artigo 9º, do Decreto 17.629, de 20/01/2012, através da Portaria 086 de 19/04/2021 (Processo 21.13.000000146-8).

DISPENSA os servidores DENISE DA SILVA RABELO, 16906.0/06, Assistente Administrativo, AA60106; como Membro Titular e RODRIGO PIBER DOS SANTOS, 104055.3/02, Assistente Administrativo, AA60106, como Membro Suplente, a contar de 09/04/2021, do Comitê de Acompanhamento e Avaliação da GPREV para o exercício de 2021, através da Portaria 085 de 19/04/2021 (Processo 21.13.000000146-8).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) MAURO SEVERO VITORIA, matrícula 585832, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional TP-1.09.07.A.05-0, cargo de Técnico em Radiologia, padrão 07 – A, Regime de Capitalização, com ingresso em 20/02/2004, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, falecido(a) em 15/12/2020, falecido em atividade, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: SIMONE DELANNI VITORIA, cônjuge, a contar de 15/12/2020, vitalícia, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 121 de 13/04/2021 (Processo 21.13.000000005-4). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000036537-5 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por CARLA MARIA SOUTO JARDIM, 71873/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000031611-0 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por PAULO GILBERTO SILVEIRA MACHADO, 330349/2, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000033720-7 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ILAINEZ CASAGRANDE, 174212/2 inativa com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000036787-4 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por DARCI ANILDO PIONER, 269880/1, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000005501-5 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ANI MARISA SCHMITT, 288450/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000037134-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JOÃO BATISTA JANSEN DANIELE, 71599/2, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000037520-6 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ISABEL CRISTINA SALENAVEL RODRIGUES DA ROCHA, 204599/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000007169-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta no dia 04 de novembro de 2020, relativo ao servidor JULIANO SOUTO MOREIRA DA SILVA STUMPF, 669900/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000109265-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta nos dias 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 de outubro de 2020, relativo à servidora SABRINA LIMA DE SOUZA, 1228897/02, Professora M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000108602-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta no dia 27 de outubro de 2020, relativo à servidora ANELISE FRAGA DE SOUZA, 338555/03, Professora M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000006577-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 30 de novembro de 2020, relativo à servidora CIRIANE FURTADO DOS SANTOS, 1526839/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000112655-6 - INDEFERE o pedido de exclusão do registro de falta nos dias 07, 08, 14, 15, 21 e 22 de outubro de 2020, relativo ao servidor CÉSAR DANIEL DE ASSIS ROLIM, 1262165/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000036405-0 - RETIFICA o despacho publicado no DOPA de 22/04/2021, referente ao pedido de exclusão do registro de falta nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2021, relativo à servidora SANDRA SANTOS DA SILVA, 1547763/01, Auxiliar de Cozinha Temporária, da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao número do Processo, sendo o correto 21.0.000036405-0.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000038842-1 - DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) no(s) período(s) de 29, 30 e 31 de março de 2021, relativo ao servidor municipalizado estadual ANGELO AIRTON MARTINS SOUZA, matrícula n.º 942112.01, cargo Atendente, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000023645-1 - DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) no(s) período(s) de 26 de março de 2021, relativo a MIGUEL ANTONIO BARRETO, matrícula n.º 163226/8, cargo Chefe de Equipe - CC, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000029778-7 - INDEFERE, em 12/04/2021 a solicitação de adicional de insalubridade e periculosidade face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a VANESSA MELLO DA SILVEIRA, matrícula 152547.6/1, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 18.13.000004516-7 - INDEFERE, em 20/04/2021 a solicitação de adicional de insalubridade e periculosidade, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a NARA LABATUT GREHS, 44439.2/2, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000001739-9 - DEFERE, em 22/04/2021, em relação a LUCILENE DOS SANTOS DA ROSA, 1068105, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2835 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Pronto Clínica Dentária Sociedade Simples Ltda - 01/10/2002 a 13/06/2003;

Michele Azeredo Américo - 01/04/2004 a 30/06/2004;

Clarissa Grassi Soares - 03/04/2006 a 31/05/2008;

Instituto Popular de Arte Educação - 01/10/2011 a 30/12/2011;

Associação Beneficente de Amurt – AMURTEL - 01/03/2012 a 28/07/2016;

Processo 21.13.000001748-8 - DEFERE, em 22/04/2021, em relação a LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JÚNIOR, 1071769, Assistente Administrativo da Procuradoria Geral do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 828 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Neogrid Software Ltda – 01/05/2009 a 08/06/2011;

PER. Contr. CNIS 1 – 01/06/2000 a 31/07/2000.

Processo 21.13.000001881-6 - DEFERE, em 22/04/2021, em relação a GIULIANNA CARNEIRO DE FRANÇA, 1275852, Arquiteta, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3586 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Qualiservy Comércio e Serviços Ltda – 17/10/1997 a 20/04/1998;

Espaço A Comércio de Móveis Eireli – 01/09/2004 a 30/10/2004;

Modulados Comércio de Móveis Eireli – 01/02/2005 a 31/12/2005;

Brasmóveis Serviços de Instalações de Móveis Ltda – 01/09/2006 a 31/03/2011;

Concremat Engenharia e Tecnologia S/A – 01/04/2011 a 20/01/2012;

Urbaniza Engenharia Consultiva Ltda – 23/01/2012 a 08/02/2014;

STCP Engenharia de Projetos Ltda – 27/06/2014 a 17/04/2015.

Processo 21.13.000001914-6 - DEFERE, em 22/04/2021, em relação a ANDRÉA ROCA LAUERMANN, 355814/2,

Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1808 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Instituto Espírita Irmãos da Boa Vontade – 01/11/1989 a 13/09/1993;

O Pão dos Pobres de Santo Antônio – 01/03/2001 a 28/02/2002;

Per. Contr. CNIS 10 – 01/06/2003 a 30/06/2003.

Processo 20.13.000005613-5 – INDEFERE, em 20/04/2021, em relação a ANITA MARQUES, 461584, Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

Processo 001.009709.12.6.00000 – MODIFICA, em 22/04/2021, em relação a LIANA DORIS STEYER, 516834, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado junto ao Regime Geral de Previdência Social, efetuado através do presente processo, quanto ao período e total que passam a ser os abaixo discriminados, e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 2464 dias.

Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre - 20/04/1976 a 26/04/1976;18/11/1976 a 31/05/1978;

Sociedade Porvir Científico: 01/03/1983 a 08/07/1985; 09/07/1985 a 01/02/1986;

Comunidade Evangélica Luterana Cristo - 03/03/1986 a 28/11/1986;

Secretaria da Educação - 14/04/2000 a 31/10/2001;

Processo 18.13.000002857-2 - MODIFICA, em 22/04/2021, em relação a ERICLEA SUELY LEAO DE SOUZA, 292750, Médica Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição averbado junto ao Regime Geral de Previdência Social, efetuado através do presente processo, quanto ao período e ao total de dias que passa a ser o abaixo discriminado, e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 2448 dias.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas - 15/08/1991 a 13/09/1992; 01/04/1993 a 30/06/1994;

Sindicato dos Aeroviários de Porto Alegre – 01/12/1994 a 31/12/1994; 01/03/1995 a 13/05/1997;

Per. Contr. CNIS 1 - 01/01/1986 a 31/01/1988;

Processo 009.003370.12.7.00000 - MODIFICA, em 22/04/2021, em relação a JUSSARA RODRIGUES SALLABERRY, 421276, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição averbado junto ao Regime Geral de Previdência Social, através do presente processo, quanto aos períodos e total, conforme abaixo especificado, e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 4085 dias.

A C Macedo Neto e Cia Ltda - 01/02/1981 a 31/03/1981;

Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - 22/02/1983 a 22/04/1983; 16/07/1992 a 13/10/1992;

Irmãos Salcides Ltda - 02/05/1983 a 30/06/1984; 01/09/1984 a 06/02/1985;

Associação Educadora São Carlos – AESC - 12/02/1985 a 26/06/1986;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino - 08/03/1988 a 11/04/1988; 01/02/1990 a 30/03/1992;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre - 29/12/1992 a 15/04/1998;

Per. Contr. CNIS 6 - 01/08/1987 a 31/08/1987;

Processo 001.009709.12.6.00000 – MODIFICA, em 22/04/2021, em relação a LIANA DORIS STEYER, 516834, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado junto ao Regime Geral de Previdência Social, efetuado através do presente processo, quanto ao período e total que passam a ser os abaixo discriminados, e não como constou. **(REPUBLICAÇÃO)**

Regime Geral de Previdência Social: 2464 dias.

Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre - 20/04/1976 a 26/04/1976;18/11/1976 a 31/05/1978;

Sociedade Porvir Científico: 01/03/1983 a 08/07/1985; 09/07/1985 a 01/02/1986;

Comunidade Evangélica Luterana Cristo - 03/03/1986 a 28/11/1986;

Secretaria da Educação - 14/04/2000 a 31/10/2001;

Processo 16.13.000001901-7 - MODIFICA, em 22/04/2021, em relação a ERICH BRACK, 340161, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde. o tempo de contribuição averbado junto ao Regime Geral de Previdência Social, efetuado através do presente processo, quanto ao período, ao total de dias e empregadores que passa a ser o abaixo discriminado, e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 4754 dias.

Afrane Serdeira Dr - 02/01/1980 a 31/01/1986;

Secretaria de Estado da Saúde - 16/03/1990 a 27/01/1993;

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de RPUSP - 28/01/1993 a 31/01/1993;

Per. Cont. CNIS 2 - 01/02/1986 a 28/02/1990;

Processo 20.13.000002631-7 - MODIFICA, em 22/04/2021, em relação a MARIA IZABEL NUNES MEDEIROS, 461523, Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação junto ao Regime Geral de Previdência Social, publicada no

Diário Oficial de Porto Alegre, edição 6480, de 07/04/2021, quanto aos períodos e empregadores, conforme abaixo especificado, e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 6418 dias.

Laboclínica Laboratório de Análises Clínicas Ltda - 01/05/1982 a 30/11/1985;

Laboratório Faillace Ltda - 01/12/1985 a 05/03/1987;

NET LAB – Laboratório Bioclínico Ltda - 01/04/1987 a 31/05/1987; 01/02/1999 a 29/12/1999;

Mandiari Comércio de Alimentos Ltda - 01/06/1987 a 30/04/1995; 01/06/1995 a 30/11/1996; 01/01/1997 a 31/12/1998;

Mandiari Comércio de Alimentos Ltda/NET LAB - Laboratório Bioclínico Ltda - 01/05/1995 a 31/05/1995;

Mandiari Comércio de Alimentos Ltda/Aelbra Educação Superior - Graduação e Pós - Graduação S. - 01/12/1996 a 31/12/1996;

Martins & Rassier Ltda - 01/01/1999 a 31/01/1999;

Processo 20.13.000002631-7 - MODIFICA, em 22/04/2021, em relação a MARIA IZABEL NUNES MEDEIROS, 461523, Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação junto ao Regime Geral de Previdência Social, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, edição 6480, de 07/04/2021, quanto aos períodos e empregadores, conforme abaixo especificado, e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 6418 dias.

Laboclínica Laboratório de Análises Clínicas Ltda - 01/05/1982 a 30/11/1985;

Laboratório Faillace Ltda - 01/12/1985 a 05/03/1987;

NET LAB – Laboratório Bioclínico Ltda - 01/04/1987 a 31/05/1987; 01/02/1999 a 29/12/1999;

Mandiari Comércio de Alimentos Ltda - 01/06/1987 a 30/04/1995; 01/06/1995 a 30/11/1996; 01/01/1997 a 31/12/1998;

Mandiari Comércio de Alimentos Ltda/NET LAB - Laboratório Bioclínico Ltda - 01/05/1995 a 31/05/1995;

Mandiari Comércio de Alimentos Ltda/Aelbra Educação Superior - Graduação e Pós-Graduação S - 01/12/1996 a 31/12/1996;

Martins & Rassier Ltda - 01/01/1999 a 31/01/1999;

Processo 009.003197.13.1.00000 – MODIFICA, em 22/04/2021, em relação a TAMARA HELENA SILVA NEPOMUCENO, 550519, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação efetuada através do presente processo, conforme abaixo especificado, e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 6004 dias.

Laboratório Marques D Almeida Ltda - 01/03/1980 a 31/07/1987;

Climed Serviço de Patologia Clínica Ltda – Me - 01/08/1987 a 14/10/1987;

Hospital Espírita de Porto Alegre - 18/11/1987 a 06/12/1988;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre - 14/02/1990 a 03/06/1996 e de 15/04/2002 a 13/06/2002;

Multianálises Laboratório de Análises Clínicas Ltda - 09/01/1997 a 08/04/1997;

Sanatório Belem - 07/08/1997 a 28/08/1998.

Processo 16.13.000004145-4 – MODIFICA, em 22/04/2021, em relação a VOLNEI OLIVEIRA, 220751, Professor da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do presente processo e do Processo 001.026587.92.0, conforme abaixo especificado e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 2792 dias.

Beninca Representação Comercial Eireli – 01/05/1981 a 01/07/1986;

Sociedade Educacional Monteiro Lobato – 01/10/1989 a 14/08/1990;

Sociedade Educacional Monteiro Lobato/Município de Viamão – 15/08/1990 a 02/08/1991;

Município de Viamão – 03/08/1991 a 26/03/1992.

Processo 17.13.00000588-7 – MODIFICA, em 22/04/2021, em relação a EDUARDO ATAIDE LANCA, 415732, Médico Especialista da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação efetuada através do presente processo, conforme abaixo especificado, e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 1779 dias.

Centro Médico São Leopoldo LTDA – 01/07/1994 a 31/07/1994;

Empregador não informado pelo INSS - 01/05/1993 a 30/09/1993; 01/10/1993 a 30/06/1994; 01/08/1994 a 31/08/1994;

01/10/1994 a 30/04/1997; 20/05/1997 a 07/04/1998;

Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA – 01/09/1994 a 30/09/1994.

Processo 19.13.000008562-8 - MODIFICA, em 22/04/2021, em relação a LEONEL BERTOGLIO LESSA, 1066722, Agente de Fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, o tempo de contribuição averbado junto ao Regime Geral de Previdência Social, efetuado através do presente processo, quanto ao período, ao total de dias e empregadores que passa a ser o abaixo discriminado, e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 4494 dias.

Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia - 09/09/1977 a 31/07/1979;

Lojas Renner S.A. - 04/09/1979 a 30/11/1979;

STA Sistemas e Técnicas de Automação LTDA - 09/06/1982 a 16/09/1982;

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - 04/10/1982 a 12/11/1982;

Companhia Geral de Indústrias - 13/12/1982 a 11/09/1983;

Consortio Univias - 01/04/1998 a 23/12/2000;

Carrefour Comércio e Indústrias LTDA - 18/06/2001 a 19/05/2004;

Top Service Serviços e Sistemas S/A - 14/10/2004 a 01/12/2004;

Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regio - 01/07/2006 a 31/03/2008;

Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A - 01/12/2009 a 02/06/2011.

Processo 18.13.000001165-3 - MODIFICA, em 22/04/2021, em relação a JAQUELINE BALCONI, 373099, Operadora de Estação de Tratamento do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, o Despacho publicado através do DOPA nº 5721, de 03/04/2018, referente à averbação de tempo de contribuição junto ao RGPS, quanto aos períodos averbados, incluindo o período de 16/12/1998 a 12/02/2002 do empregador Porto Alegre Departamento Municipal de Água e Esgotos, bem como ao total de dias averbados, que passa a ser 3222 dias de contribuição e não como constou.

Processo 001.042548.03.9 - MODIFICA, em 22/04/2021, em relação a PAULO ALECIO MUHL, 556390, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o Despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre edição nº 2541, de 01/06/2005, referente à averbação junto ao Regime Próprio de Previdência Social da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, e Regime Geral de Previdência Social, conforme abaixo especificado, e não como constou.

Regime Próprio de Previdência Social: 2958 dias.

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - 01/01/1995 a 06/02/2003.

Regime Geral de Previdência Social: 1661 dias.

Município De Cachoeirinha - 10/06/1994 a 31/12/1994;

PER. CONTR. CNIS 1 – 01/03/1988 a 31/03/1988;

PER. CONTR. CNIS 2 – 01/04/1988 a 31/07/1991;

PER. CONTR. CNIS 3 - 01/08/1991 a 29/02/1992.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000000725-3 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) LUIS CARLOS CHAGAS DA SILVA, matrícula 701704, Operador de Subestação, lotado na GDCO, para prestação de serviços extraordinários de novembro de 1985 a março de 2020.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de novembro de 1985 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 21.13.000000725-3 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de novembro de 1985 a março de 2020 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 023/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 029/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021

FUNÇÕES AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e AUXILIAR DE COZINHA

PROCESSO 21.0.000009127-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO TORNA PÚBLICO:

1. Para a função de Auxiliar de Serviços Gerais:

1.1. A Retificação do Anexo II, do Edital 12/2021, quanto à Classificação dos Candidatos - Lista Geral, do Processo Seletivo Simplificado 01/2021 – Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Anexo I, deste Edital, face à inclusão do candidato JOÃO HÉRCULES CARPIN e da candidata ROSELAINÉ SILVA SCHAUN, ambos sub judice, por força das decisões judiciais proferidas nos Processos Judiciais nº 5036428-96.2021.8.21.0001/RS e nº 5032934-29.2021.8.21.0001/RS, respectivamente, bem como em virtude da reclassificação do candidato RAFAEL GOULART, tendo

em vista a constatação de equívoco ao rever a pontuação atribuída ao candidato, ocasionando erro na classificação final;
1.2. A Retificação do Anexo III, do Edital 12/2021, conforme Anexo II, deste Edital, quanto à Classificação dos Candidatos, Reserva de Vagas - Negros, frente a reclassificação do candidato RAFAEL GOULART, pelas razões mencionadas no item acima; e
1.3. A Classificação DEFINITIVA do candidato RAFAEL GOULART em 559º lugar, na Lista Geral, e em 112º lugar, na lista de Reserva de Vagas - Negros, conforme Anexos I e II, deste Edital.

2. Para a função de Auxiliar de Cozinha:

2.1. A Retificação do Anexo Único do Edital 28/2021, quanto à Classificação dos Candidatos - Lista Geral, do Processo Seletivo Simplificado 01/2021 – Função: AUXILIAR DE COZINHA, face à inclusão da candidata FERNANDA DE JESUS LOUREIRO, por ter sido constatado equívoco na análise da documentação entregue pela candidata, conforme Anexo III, deste Edital.

2.2. A Classificação DEFINITIVA da candidata em 334º lugar, conforme Anexo III.

3. Permanecem inalteradas as pontuações dos demais candidatos, de ambas das funções, divulgadas através dos Editais 12/2021 e 28/2021.

Porto Alegre, 22 de abril de 2021.

CÉZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

JANAÍNA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

ANEXO I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3921_ce_321505_1.pdf

ANEXO II

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3921_ce_321505_2.pdf

ANEXO III

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3921_ce_321505_3.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA RM 003/2021 PROCESSO 21.0.000039195-3

Autoriza a extensão do prazo dos Laudos de Avaliação elaborados pela Divisão de Avaliação de Imóveis (DAI), da SMF, para avaliar imóveis próprios municipais de 12 meses para até 18 meses, em função das condições de mercado; estabelece parâmetros para elaboração de Parecer Indicativo de Valor como ferramenta na tomada de decisão por parte da Administração acerca dos imóveis Próprios Municipais; define prazo para elaboração de Laudo de Avaliação dentro do período de validade do Parecer Indicativo de Valor, para adequada perfectibilização dos trâmites para lei autorizativa de alienação de próprios municipais e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso IX do art. 21 da Lei Complementar nº 765, de 8 de julho de 2015.

CONSIDERANDO que, de acordo com Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 17, inciso I, da seção VI do Capítulo I, a alienação de bens da Administração Pública deve ser precedida de lei autorizativa com avaliação prévia dos imóveis a serem alienados;

CONSIDERANDO que a Engenharia de Avaliações é baseada nos preceitos técnicos da NBR 14.653 (Norma Brasileira de Avaliação de Imóveis Urbanos) e que a validade técnica padrão estabelecida pela Divisão de Avaliação de Imóveis para elaboração de Laudos de Avaliação é de 12 meses – devendo o imóvel ser reavaliado após este período;

CONSIDERANDO que o tempo de tramitação dos processos posteriormente à avaliação dos imóveis próprios frequentemente ultrapassa a validade padrão de 12 meses do Laudo de Avaliação e a elaboração de novo Laudo gera retrabalho;

CONSIDERANDO que, apesar da previsão na legislação municipal de ampliação de prazos para determinadas finalidades - como para Solo Criado, Desapropriação e Aluguel, para avaliação de base para lei autorizativa para alienação de imóveis não é tecnicamente aceitável ampliação de prazo além de validação do Laudo por mais 6 meses de acordo com a estabilidade do mercado imobiliário;

CONSIDERANDO a dificuldade para tomada de decisão para o adequado Aproveitamento e Gestão dos Imóveis Próprios

Municipais por parte da Administração em face da alta demanda de avaliações pela DAI e o considerável tempo médio para elaboração de Laudo de Avaliação dentro da norma técnica;

CONSIDERANDO que muitas vezes há elaboração de Laudos de Avaliação e a alienação do imóvel não se efetiva por questões alheias à Divisão de Avaliação de Imóveis e a busca permanente de celeridade dos atos de gestão, com segurança jurídica e uso racional dos recursos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Os Laudos de Avaliação para avaliação prévia de lei autorizativa de alienação de próprios municipais, elaborados pela Equipe de Próprios Municipais e Locações (EAPL) da Divisão de Avaliação de Imóveis (DAI) da Receita Municipal (RM), terão prazo de validade de um ano a partir de sua data de referência.

§1º Mantidas as condições físicas do imóvel inalteradas, poderá o Laudo de Avaliação com prazo de validade expirado ser validado em uma única oportunidade por mais seis meses, mediante Parecer Técnico emitido pela EAPL-DAI-SMF, se as condições de mercado não sofrerem alterações significativas.

§2º Além do valor de mercado, quando solicitado, as avaliações objeto poderão conter o intervalo de valores admissíveis em torno da estimativa de tendência central ou do valor arbitrado na avaliação, desde que a utilização do campo de arbítrio do avaliador não tenha sido necessária para a apuração do valor de mercado do imóvel.

Art. 2º O órgão demandante da avaliação poderá solicitar, para fins de tomada de decisão acerca dos imóveis próprios a serem alienados/permutados, Parecer Indicativo de Valor (PIV).

Art. 3º O Parecer Indicativo de Valor (PIV) é uma análise técnica com base em modelos estatísticos de avaliação de mercado para imóveis em regiões próximas ao imóvel avaliando, sem observações criteriosas e constatações de vistoria.

§1º O intervalo de valor informado no PIV trata da faixa de variação de preços de mercado admitida em relação ao valor final de avaliação quando da elaboração efetiva do Laudo, podendo sofrer variações após análise aprofundada das peculiaridades do imóvel objeto.

§2º O PIV será fornecido pela EAPL de acordo com as condições dos modelos utilizados para análise, conforme abaixo:

I – modelos de avaliação com 6 meses da data de referência: PIV com intervalo do campo de arbítrio do modelo e 6 meses de validade;

II – modelos de avaliação de 7 a 12 meses da data de referência: PIV com intervalo do campo de arbítrio do modelo e validade de 2 a 6 meses – de acordo com as condições do mercado imobiliário;

III – modelos de avaliação de 12 a 18 meses da data de referência - somente quando mantidas as condições de mercado: PIV com intervalo do campo de arbítrio do modelo e validade de 2 meses.

§3º A EAPL informará da possibilidade ou não da elaboração do PIV, conforme a existência de modelos de avaliação adequados.

§4º O fornecimento do PIV não substitui a elaboração de Laudo de Avaliação como avaliação prévia à lei autorizativa de alienação de próprios municipais;

Art. 4º O Laudo de Avaliação prévio à lei autorizativa de alienação de próprios, solicitado pelo órgão demandante dentro do período de validade do PIV, será elaborado em aproximadamente 60 dias da solicitação do Laudo, variando de acordo com a capacidade de atendimento da equipe disponível;

§1º A elaboração de Laudos de Avaliação será prioritária em relação à elaboração de novas demandas de Pareceres Indicativos de Valor.

Porto Alegre, 23 de abril de 2021.

CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN, Superintendente da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 066/2021 **PROCESSO 20.0.000036092-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC CASA DE NAZARÉ – CENTRO DE APOIO AO MENOR, de modificação do Plano de Trabalho apresentado para o Projeto “Manutenção Em Ação Continuada Casa de Nazaré 2017-2018”, (Termo de Fomento 021/2020), conforme ofício da Instituição, remetido ao CMDCA em 02/03/2021, onde descreve a modificação do projeto que Adapta o Objeto de Parceria para o período do isolamento social (pandemia Covid 19).

Sessão Plenária Virtual nº 10/2021, 07 de abril de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 067/2021 **PROCESSO 20.0.00009888-5**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO SOL MAIOR para o Projeto “Manutenção e Expansão das Atividades para o Ano de 2020-2021”, Termo de Fomento nº 009-2020, parcela 7, no que se refere a utilização do recurso, no valor de R\$5.000,00 (Cinco mil reais), que estava reservado na rubrica “Serviços de Terceiros” para pagamento de passeio, seja utilizado para a compra de alimentos, conforme ofício nº 017/2021 de 08/04/2021, emitido pela Instituição ao CMDCA, desde que não haja troca de rubrica.

Sessão Plenária Virtual nº 11/2021, 14 de abril de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 068/2021 **PROCESSO 20.0.000030831-6**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE – INSTITUTO SÃO BENEDITO de alterar os itens de consumo apresentados no plano de aplicação para o Edital 020-2019 do CMDCA. Esta alteração se justifica porque o Edital foi orçado no ano de 2019 e alguns itens sofreram mudança de valor, conforme ofício nº 07/2021 de 09/04/2021, remetido pela Instituição ao CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 11/2021, 14 de abril de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 069/2021 **PROCESSO 20.0.000110580-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO, de readequação na Planilha de Custos apresentada para o Projeto “Manutenção dos Programas da Entidade 2018-2020”, Termo de Fomento nº 058-2020, a partir da 2ª parcela, no que tange a mudança de cargos descritos, conforme ofício de 13/04/2021, emitido pela Instituição ao CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 11/2021, 14 de abril de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 071/2021 **PROCESSO 19.0.000082796-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO RIO GRANDE DO SUL, de modificação do Plano de Aplicação e Planilha de Custos apresentados para o Projeto “Conte Mais: A Arte de Educar Contando Histórias”, (Termo de Fomento 025/2019), conforme ofício da Instituição, remetido ao CMDCA em 05/04/2021, onde descreve a modificação do projeto que Adapta o Objeto de Parceria para o período do isolamento social (pandemia Covid 19).

Sessão Plenária Virtual nº 11/2021, 14 de abril de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE MORTALIDADE POR AIDS PROCESSO 21.0.000037159-6

Institui e aprova o Regimento Interno do Comitê Municipal de Mortalidade por Aids e dá outras providências.

DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), do município de Porto Alegre, institui o Comitê Municipal de Mortalidade por Aids, por meio das prerrogativas contidas na Lei Nº 11.425 de 22 de abril de 2013, e aprova este Regimento Interno que organiza e estabelece suas normas de funcionamento.

Art. 2º - O Comitê de Mortalidade por Aids tem composição interinstitucional e multiprofissional, de caráter ético, sigiloso, com atuação técnico-científica e consultiva. Tem caráter eminentemente epidemiológico e educativo, não coercitivo e punitivo, atuando como ferramenta de gestão e sem cunho de prova jurídica.

DOS OBJETIVOS

Art. 3º - Estimular a investigação dos óbitos por Aids no Município de Porto Alegre.

Art. 4º - Contribuir para o conhecimento dos indicadores dos óbitos relacionados à Aids, suas causas (fatores determinantes e condicionantes) e os fatores de risco associados.

Art. 5º - Envolver e sensibilizar os gestores, os profissionais e serviços de saúde e a comunidade sobre a magnitude e a importância do monitoramento da mortalidade, das oportunidades de redução da morbimortalidade das pessoas que vivem com HIV/Aids (PVHA).

Art. 6º - Avaliar periodicamente os principais problemas observados no estudo dos óbitos e as medidas realizadas de intervenção para redução da mortalidade por Aids no âmbito municipal.

Art. 7º - Identificar as circunstâncias e os determinantes da mortalidade, propondo medidas de melhoria da qualidade na atenção e assistência em HIV/Aids, para a prevenção e redução da mortalidade.

Art. 8º - Informar e divulgar aos órgãos, às instituições e aos demais interessados os resultados dos trabalhos desenvolvidos.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 9º - Investigar os óbitos por Aids ocorridos no município, que se enquadrem em pelo menos um dos seguintes critérios:

- I- Critério óbito SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação);
- II- Idade inferior a 30 anos;
- III- Diagnóstico de HIV há menos de 2 anos;
- IV- Coinfecção HIV/Aids/TB com idade inferior a 50 anos;
- V- Mulheres puérperas e gestantes com HIV; e
- VI - outros casos que o núcleo do comitê entende como significativos.

Art. 10 - Entende-se como caso "nearmiss" de Aids os indivíduos que estão vivos, com Aids em estágio avançado e que se enquadrem em pelo menos um dos seguintes critérios:

- I - Linfócitos T CD4 menor ou igual a 200 células/mm³;
- II- Idade inferior a 30 anos;
- III- Diagnóstico de HIV há menos de 2 anos;
- IV- Coinfecção HIV/Aids/TB com idade inferior a 50 anos;
- V- Mulheres puérperas e gestantes com HIV; e
- VI - Segmentos populacionais com maior vulnerabilidade (pessoas privadas de liberdade, pessoas em situação de rua, transgêneros, gays, profissionais do sexo, dependentes químicos).

Art. 11 - Manifestar-se sobre a eventual responsabilidade institucional, bem como sobre as causas sociais, econômicas e culturais que influenciaram no óbito por Aids.

Art. 12 - Propor medidas visando à melhoria de qualidade nos serviços.

Art. 13 - Divulgar as informações para instituições e órgãos competentes que possam intervir na redução dos óbitos relacionados à Aids e ao público em geral, através de recomendações para a qualificação da assistência, gestão e cenário epidemiológico;

Art. 14 - Propor normas e/ou regulamentações, realizar programas de capacitação de recursos humanos, atividades de educação continuada e de conscientização pública e demais ações que se fizerem necessárias à redução da mortalidade por Aids no município de Porto Alegre.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 15 - O Comitê instituído por esta Lei será constituído por representantes titulares(um) e suplentes(um) dos seguintes serviços de saúde e entidades representativas:

- I - Divisão de Doenças de Condições Crônicas Transmissíveis e Não Transmissíveis, da Secretaria Estadual de Saúde

(SES), do Rio Grande do Sul;

II - Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS), da SMS;

III - Política Municipal de IST, HIV/Aids, Tuberculose e Hepatites Virais, da SMS;

IV - Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (ASSEPLA), da SMS;

V - Diretoria de Atenção Hospitalar e Urgências (DAHU), da SMS;

VI - Diretoria de Regulação (DR), da SMS;

VII - Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS), da SMS;

VIII - Gerências Distritais, da SMS;

IX - Coordenação Municipal de Saúde Mental, da SMS;

X - Fórum de Organizações Não Governamentais (ONGs/Aids) do Rio Grande do Sul;

XI - Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/Aids (RNP+ Brasil);

XII - Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis do Ministério da Saúde;

XIII - Instituições hospitalares públicas do município de Porto Alegre;

XIV - Instituições hospitalares privadas do município de Porto Alegre;

XV - Serviços de Assistência Especializada (SAE) em IST/TB/HIV/Aids/HV do município de Porto Alegre;

XVI - Conselho Municipal de Saúde (CMS), da SMS;

XVII - Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE), da Secretaria de Segurança Pública, do Rio Grande do Sul (SSP/RS);

XVIII - Hospital Sanatório Partenon, da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul;

XIX - Ambulatório de Dermatologia Sanitária, da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul;

XX - Comitê Estadual de enfrentamento à Tuberculose, da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul;

XXI - Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul (CREMERS);

XXII - Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul (COREN/RS);

XXIII - Representação da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC);

XXIV - Outros setores podem ter assento no Comitê como convidados (Educação, Conselhos de Classe e outros).

Parágrafo único: a escolha dos representantes titulares e suplentes se dará por meio de indicação dos serviços de saúde e entidades representantes nomeados por meio de ofício.

Art. 16 - Constitui obrigação dos membros do Comitê a manutenção do sigilo no curso das investigações, sob pena de desligamento sumário do colegiado.

DO FUNCIONAMENTO

Art. 17 - O Comitê deverá eleger para a condução das atividades um presidente, vice-presidente e um secretário(a), eleitos entre seus pares.

Art. 18 - As indicações dos representantes dos serviços de saúde e entidades, terão mandato de 2 (dois) anos devendo ser revisadas e realizada nova pactuação com as mesmas, sendo oficializada por meio de portaria divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA).

Art. 19 - Os representantes no Comitê poderão ser substituídos por meio de manifestação formal das instituições ou entidades por meio de ofício.

Art. 20 - Os membros suplentes deverão substituir os titulares em sua ausência nas reuniões.

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 21 - Compete ao presidente:

I- Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;

II- Fazer cumprir o Regimento Interno;

III- Responder em nome do Comitê perante órgãos públicos;

IV- Exercer os atos administrativos;

V- Oficiar os órgãos competentes sobre medidas a serem adotadas;

VI- Representar o Comitê oficialmente;

VII- Elaborar ata/relatório das reuniões;

VIII- Realizar atividades relacionadas ao serviço administrativo do Comitê;

IX- Agendar reuniões;

X- Elaborar e controlar lista de presença;

Parágrafo único: O presidente e o vice-presidente deverão ser servidores da Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS) ou Política Municipal de IST, HIV/Aids, Tuberculose e Hepatites Virais; os demais cargos devem ser ocupados pelo representante dos serviços de saúde SAE.

Art. 22 - Compete ao vice-presidente:

I- Substituir o presidente interinamente em seus impedimentos temporários;

II- Auxiliar o presidente na administração do Comitê;

Art. 23 - Compete aos representantes dos serviços de saúde:

I- Realizar a investigação dos óbitos e dos casos "nearmiss" com preenchimento do formulário com envio eletrônico por meio de link fornecido pelo Comitê;

II- Se responsabilizar pelo preenchimento antecipado das informações em relação a data de convocação das reuniões;

III- Discutir os casos analisados dos serviços, nos Comitês internos ou espaços afins;

IV- Retorno das recomendações no prazo de 30 dias;

V- Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê;

VI- Manter sigilo quanto às informações.

Art. 24 - Compete aos representantes das entidades:

- I- A participação nas discussões nas reuniões;
- II- Manter sigilo em relação às informações;
- III- Informar a justificativa de ausência às reuniões do Comitê até 48h após a sua realização.

DAS REUNIÕES

Art. 25 - O Comitê de Mortalidade por Aids reunir-se-á ordinariamente a cada 30 dias, com calendário previamente definido, com a participação de todos os representantes titulares ou seus suplentes, podendo ser convocada reunião extraordinária pelo presidente quando necessário.

Art. 26 - A ausência em 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, em cada ano, pelo membro titular ou suplente será comunicada à direção da instituição, para que esta notifique seu representante ou substitua, se for necessário, devendo ser informado oficialmente ao Comitê por meio de ofício a substituição do novo membro.

Art. 27 - A pauta e os casos discutidos serão encaminhadas com até 1 semana de antecedência, para que os serviços possam preencher as informações dos casos.

DO GRUPO SÍNTESE

Art. 28 - O Grupo Síntese será composto por:

- I- 1 (um) representante da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis (EVDT), DVS, da SMS;
- II- 1 (um) representante da Política Municipal de IST, HIV/Aids, Tuberculose e Hepatites Virais;
- III- 1 (um) representante do serviço de saúde SAE;
- IV- Podem ser agregados residentes, mestrandos/doutorandos.

Art. 29 - As reuniões acontecerão quinzenalmente ou de acordo com a necessidade para a operacionalização das atividades do Comitê.

Art. 30 - Caso necessário, o Grupo Síntese poderá solicitar aos serviços de saúde a disponibilização do prontuário para consulta.

Art. 31 - O grupo realizará a síntese dos casos reunindo as informações recebidas dos serviços para preenchimento da ficha síntese e encerramento do caso.

Art. 32 - O grupo realizará de acordo com a necessidade as recomendações para os serviços de saúde.

Art. 33 - Ao final de cada ano serão apresentados os resultados das investigações dos óbitos e "nearmiss".

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 - O Regimento será elaborado e modificado pelos membros do Comitê e deverá ser aprovado por maioria absoluta. A proposta do Regimento deverá ser previamente enviada aos membros e constar na pauta convocatória da reunião.

Art. 35 - Os casos omissos deste Regimento serão discutidos e resolvidos pelo Comitê, e suas aprovações ocorrerão por maioria simples.

Art. 36 - Nenhum membro do Comitê receberá pagamento, em reconhecimento pelos trabalhos prestados, que serão considerados relevantes ao serviço público.

Art. 37 - Este Regimento entrará em vigor após sua publicação.

Porto Alegre, 06 de abril de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO EPTC 003/2021 **PROCESSO 20.16.000044512-5**

Altera o caput e insere as alíneas a, b, c, d e os §§ 1º, 2º e 3º, todos do art. 43 do Anexo I da Resolução n.º 05/2020, que dispõe sobre o regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), integrante da Administração Indireta do Município de Porto Alegre.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO (EPTC), no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98, de 12 de janeiro de 1998 e pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o caput, inseridas as alíneas a, b, c, d e os §§ 1º, 2º, 3º, todos do art. 43 do Anexo I da Resolução n.º 05/2020 que passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 43. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira deverá considerar a complexidade e os riscos envolvidos na contratação, sendo permitido exigir no Edital, dentre outros documentos e informações os elencados a seguir:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, exigíveis na forma da lei, por meio de cálculo de índices contábeis previstos no instrumento convocatório e devidamente justificados no processo administrativo da licitação, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados.
- b) Comprovação de patrimônio líquido mínimo de até 10% (dez por cento) do valor da proposta da licitante, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização por índices oficiais.
- c) Comprovação de capital social mínimo de até 10% (dez por cento) do valor da proposta da licitante.
- d) Certidão Negativa de Falência, Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

§1º O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, quando exigido no Edital, deverão estar registrados na Junta Comercial ou órgão equivalente na forma da legislação vigente.

§2º. Nos casos de licitações de elevada complexidade técnica, que envolvam valores significativos, ou que tenham por objeto a terceirização de serviços, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, conforme decisão da autoridade competente, o Edital pode prever a apresentação do balanço patrimonial referente aos 3 (três) últimos exercícios financeiros, como forma de aumentar a confiabilidade e a segurança na estabilidade da saúde financeira da licitante.

§3º É vedado exigir de forma cumulativa, capital social mínimo, patrimônio líquido mínimo ou garantias que assegurem o adimplemento do contrato a ser celebrado, no caso de compras para entrega futura e de execução de obras e serviços."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de abril de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a Abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 160/2021 – PROCESSO 21.0.000034566-8, para a aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, prevenção e proteção e ferragens e ferramentas, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 07 de maio de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a Alteração da Data de Abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 118/2021 – PROCESSO 21.0.000027367-5, para o sistema de registros de preços de material de consumo hospitalar – fios cirúrgicos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 06 de maio de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Torna sem efeito as publicações realizadas no dia 12 de abril de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.
PREGÃO ELETRÔNICO 173/2020 - PROCESSO 20.0.000037024-0

- MEDICAMENTOS HUMANOS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.
PREGÃO ELETRÔNICO 270/2020 - PROCESSO 20.0.000041670-4

- GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.
PREGÃO ELETRÔNICO 346/2020 - PROCESSO 20.0.000048450-5

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.
PREGÃO ELETRÔNICO 415/2020 - PROCESSO 20.0.000055042-7

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.
PREGÃO ELETRÔNICO 433/2020 - PROCESSO 20.0.000057223-4

- REAGENTES DE LABORATÓRIO – KITS LABORATORIAIS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 727/2020 – PROCESSO 20.0.000112365-4**, para o SISTEMA de REGISTRO DE PREÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, resultou **DESERTA**.

Porto Alegre, 22 de abril de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Resultado de Julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 076/2021 – PROCESSO 21.0.000019980-7 para Registro de preços de ferragens e ferramentas, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 1, 6, 21 e 25

VENCEDOR: MATHEUS KRINSHI ANDRIOLA ME

CNPJ: 16.543.006/0001-45

ITENS 2, 5, 11, 14, 16, 17, 18, 23, 29 e 32

VENCEDOR: COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI

CNPJ: 13.338.681/0001-44

ITENS 3, 7 e 34

VENCEDOR: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 07.250.898/0001-03

ITENS 4, 15, 31, 35 e 36

VENCEDOR: RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA ME

CNPJ: 20.784.313/0001-95

ITENS 8, 12, 13, 24, 27, 28, 33

VENCEDOR: DAAZ ROLAMENTOS FERRAMENTAS E PARAFUSOS EIRELI

CNPJ: 26.674.415/0001-34

ITENS 19, 22

VENCEDOR: CASA DO MECÂNICO LTDA.

CNPJ: 94.038.874/0001-81

ITEM 20

VENCEDOR: MARIO HUMBERTO ELY

CNPJ: 03.899.540/0001-47

FRACASSADOS: ITENS 09, 10, 26 e 30

Porto Alegre, 20 de Abril de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Resultado de Julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 047/2021 – PROCESSO 21.0.000015020-4, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de Material Odontológico, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL

ITENS 21 e 24

VENCEDOR: DENTAL OESTE EIRELI

CNPJ: 05.412.147/0001-02

VALOR: R\$125.036,00

ITENS 01, 04, 05, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19 e 20

VENCEDOR: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ: 21.504.525/0001-34

VALOR: R\$124.940,00

ITENS 02, 03, 06, 10, 11, 15, 28, 30 e 31

VENCEDOR: DENTARIA E DIST. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA

CNPJ: 91.083.212/0001-35

VALOR: R\$222.633,00

ITENS 22, 27 e 29

VENCEDOR: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 71.505.564/0001-24

VALOR: R\$13.826,70

ITENS 23, 25 e 26

VENCEDOR: ODONTOTEC INDÚSTRIA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA EPP

CNPJ: 00.710.520/0001-98

VALOR: R\$79.207,40

Porto Alegre, 23 de abril de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Resultado de Julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 127/2021 – PROCESSO 21.0.000028370-0, para o Registro de preços de alimentação enteral, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL

ITENS 01 e 02

VENCEDOR: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 01.107.391/0012-63

VALOR: R\$ 99.828,00

FRACASSADO: ITEM 03

Porto Alegre, 23 de abril de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Resultado de Julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 709/2020 – PROCESSO 20.0.000105532-2 para a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO IV – Projeto Básico, conforme especificado em Edital.

ITEM 1

VENCEDOR: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA)

CNPJ: 93.330.325/0001-25

VALOR GLOBAL: R\$171.130,08

Porto Alegre, 20 de Abril de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Resultado de Julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 114/2021 – PROCESSO 21.0.000018951-8, Registro de Preço para contratação de serviço de apoio diagnóstico em odontologia - Radiografia Periapical e Interproximal, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 1

VENCEDOR: REDIMAGEM CLÍNICA DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA

CNPJ: 11.137.278/0001-21

VALOR GLOBAL: R\$ 107.400,00

Porto Alegre, 22 de abril de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a Abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 606/2020 – PROCESSO 20.0.000089472-0, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, implantação, capacitação, operação e gerenciamento da Central de Relacionamento da Prefeitura de Porto Alegre com o Cidadão (*Contact Center*), que deverá operar 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, atendendo demandas originadas por canais diversos (telefone, *e-mail*, *chat*, *WhatsApp*, *Telegram*, aplicativo e página *web*), para Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: às 10h do dia 06 de maio de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o Extrato de Ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 029/2021 – PROCESSO 21.0.000007172-0, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para serviços especializados de manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: ARZYNSKI ELÉTRICA LTDA

CNPJ: 92.690.197/0001-56

VALOR MÁXIMO: R\$194.998,40

VIGÊNCIA: 22/04/2021 A 21/04/2022

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 069/2021 - PROCESSO 21.0.000019017-6

- MEDICAMENTOS HUMANOS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Resultado de Julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 064/2021 – PROCESSO 21.0.000018214-9 para Sistema de Registro de Preços DE **KIT CURATIVO A VÁCUO E RESERVATÓRIOS**, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

LOTE 1

VENCEDOR: MC SURGICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

LOTE 2

VENCEDOR: ANELO SURGICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Porto Alegre, 22 de abril de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Resultado de Julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021 – PROCESSO 21.0.000000374-0, para o Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar – Pinça Mosquito, preservativo, abaixador de língua, coletor de urina e outros, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no Anexo III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente EDITAL

ITEM 01

VENCEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

CNPJ: 24.931.613/0001-00

ITEM 02

VENCEDOR: DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 19.316.524/0001-14

ITEM 03

VENCEDOR: CIRÚRGICA SANTA CRUS COM. PROD. HOSP. LTDA

CNPJ: 94.516.671/0001-53

ITEM 06

VENCEDOR: WELL DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

CNPJ: 11.318.264/0001-04

ITEM 07

VENCEDOR: N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA

CNPJ: 03.145.819/0001-35

ITEM 08

VENCEDOR: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.294.126/0001-00

ITENS 04, 05 e 09

FRACASSADOS

Porto Alegre, 23 de abril de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 267, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, R&R - GLOBAL SERVICE LTDA - ME, Inscrição Municipal nº 587.844.2.0, CNPJ 14.586.334/0001-01, dos Autos de

Infração e Lançamento nº AI.000007.00/2021 e AI.000008.00/2021, contra este lavrado, por meio do Processo Administrativo SEI nº 20.0.000118813-6 para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, de crédito tributário decorrente de violação ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 7/73. Os juros foram aplicados conforme o artigo 69-A da Lei Complementar Municipal nº 7/73. A multa por infração ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 7/73, foi aplicada nos termos do artigo 56, inciso II, alínea "a", item 2, da mesma Lei, aplicada em dobro, em função da reincidência da infração, conforme previsto no parágrafo 1º do referido artigo 56. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar os créditos tributários aludidos ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO a Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

Porto Alegre, 22 de abril de 2021.

ADRIANO TEMP FINGER, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO **ISSQN**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 267, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, R&R - GLOBAL SERVICE LTDA - ME, Inscrição Municipal nº 587.844.2.0, CNPJ 14.586.334/0001-01, dos Autos de Infração por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.000015.00/2021, OA.000058.00/2021 e OA.000059.00/2021, contra este lavrado, por meio do Processo Administrativo SEI nº 20.0.000118813-6 para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, de crédito tributário decorrente de violação ao artigo 55 da Lei Complementar Municipal nº 7/73 e artigo 251 do Decreto Municipal nº 15.416/06, no primeiro Auto; ao inciso IV do artigo 32 da Lei Complementar Municipal nº 07/73, que é regulamentado pelos artigos 218, 2019, 221 e 223 do Decreto Municipal nº 15.416/06, no segundo Auto; e ao inciso II do artigo 14 da Lei Complementar Municipal nº 687/2012, no terceiro Auto. Os juros foram aplicados conforme o artigo 69-A da Lei Complementar Municipal nº 7/73. A multa por infração ao artigo 55, parágrafo primeiro da Lei Complementar Municipal nº 7/73 e ao artigo 251 do Decreto nº 15.416/06, foi aplicada nos termos do artigo 56, inciso III, alínea "c", item 2, da mesma Lei. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar os créditos tributários aludidos ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO a Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

Porto Alegre, 22 de abril de 2021.

ADRIANO TEMP FINGER, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 20.0.000078106-2 - Nº 72720 - L.1164-D - PGMCD Nº 4286 - SC / 4312.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

COMPROMISSÁRIO: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul - CNPJ Nº 93.802.833/0001-57.

OBJETO: O Termo tem por objetivo a adequação do imóvel à rua Santana 440, em conformidade com a DM – Declaração Municipal Urbanística emitida em 08/07/2013 e do arts. 1º e 2º, do Decreto Municipal nº 18.611/2014, constituindo-se de obra de Reservatório de Amortecimento Pluvial, nos termos do Expediente Único 002.297556.00.4.00000.

Porto Alegre, 23 de Abril de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

Processo judicial nº 0020574-54.2014.5.04.0022	R\$ 24.701,67
Total	R\$ 24.701,67

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da

Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do processo administrativo SEI nº 20.0.000089313-8 junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail pedroz.fernandes@portoalegre.rs.gov.br ou mariane.fortuna@portoalegre.rs.gov.br.

CARIN SIMONE PREDIGER, Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 030/2020 CMDCA

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV

CONVENENTE: Sociedade Metodista de Amparo a Infância - SOMAI

CNPJ: 90.027.772/0001-00

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento 020/2019.

VALOR: R\$9.597,11 (nove mil quinhentos e noventa e sete reais e onze centavos)

PROCESSOS: 20.0.000030220-2

Porto Alegre, 19 de abril de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000058762-1	ROSA & DE LOS ANGELES LTDA - ME	193199	Art. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000050667-2	HENRIQUE SOUZA CAVALHEIRO	222597	Art. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000058760-5	EMPÓRIO DOS TÊXTEIS LTDA	222885	Art. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000060571-9	ISRAEL DALL ALBA	222161	Art. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000066505-3	CHARLES DE OLIVEIRA BATISTA EIRELI – ME	222938	Art. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000067507-5	JOSÉ CARLOS MARCINCOWSKY DE ARAUJO - ME	222792	Art. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 22 de abril de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000083715-6	EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS SA	174212	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000032743-3	REPRESENTAÇÕES ZARDO EIRELI - ME	222063	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs

17.0.000043456-6	PAULO SANGALLI	222339	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
17.0.000110768-2	PDV MIDIA EIRELI - EPP	223760	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
17.0.000058767-2	VICTORIA CAFÉ, PADARIA E CONFEITARIA EIRELI - ME	193198	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's
17.0.000021604-6	J C DE OLIVEIRA FERRAZ – ME	185142	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's

Porto Alegre, 22 de abril de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000038625-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET.

CONTRATADA: Flag Transporte EIRELI, CNPJ: 33.265.766/0001-57.

CONTRATO: 2600 – Nº 72611 – L. 1164-D – PGMCD Nº 4177 – SC/4203.

OBJETO: Serviço de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/02/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 – A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 04/02/2021 a 03/02/2022, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 17.713, de 23 de março de 2012.

MODALIDADE: PE 150/2018.

BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de março de 2021.

RODRIGO LORENZONI, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000097299-1	GASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	185868	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFM's
19.0.000050387-0	MARCELO CORBETTA	223564	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's E FECHAMENTO

Porto Alegre, 22 de abril de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000116396-8	GUILHERME SCHWERTNER	227182	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's
17.0.000095994-4	ANTONIO SERGIO BERNARDES PALADINO	223363	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's
17.0.000080971-3	YASMIN SANFORD DA ROSA – EPP	223115	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
17.0.000014685-4	CLAUDIA CARDOSO	185125	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's E FECHAMENTO

17.0.000095985-5	AAPB - ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS BRASILEIROS DO INSS E FUNDOS DE PENSÃO	222253	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
------------------	---	--------	-------------------	-------------------------------------

Porto Alegre, 22 de abril de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 20.0.000103939-4

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado Não Adensável.

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: MELNICK EVEN CEPHEUS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, CNPJ n.º 35.504.876/0001-50.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 279,14 m² (duzentos e setenta e nove vírgula quatorze metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar n.º 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 230.979,98 (duzentos e trinta mil e novecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Santa Cecília, nos 2.212, 2.222, 2.230, 2.236, 2.248 - MZ 001 - UEU 36 - QRT 131.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

PRAZO: Consoante o artigo 8.º do Decreto n.º 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de índices construtivos.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.330579.00.1.

Porto Alegre, 23 de abril de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 001.042517.13.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: DMLU - Unidade de Triagem Ilha - CNPJ n.º 88.017.272/0001-45.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa não reconhecimento de recurso interposto pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) - Unidade de Triagem Ilha, por ser intempestivo, e decreta, de ofício, a prescrição intercorrente do Processo Administrativo 001.042517.13.3, referente ao Auto de Infração n.º 152640, nos termos do art. 62, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 790/2016.

Porto Alegre, 23 de abril de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.040432.13.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 119.735, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 503/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.023120.14.2.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 153.805, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 385/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.031192.12.2.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 147.875, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 436/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.052953.12.2.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 118682, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 003/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.037436.13.9.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 134/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 18.0.000010399-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Cristian Pasqualito de Oliveira - CPF n.º 786.331.920-04.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa indeferimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo n.º 18.0.000010399-0 referente ao Auto de Infração nº 128927, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância pela Comissão Judicante, a qual determinou a aplicação de penalidade de multa simples, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) e, compensação vegetal calculada em 09 (nove) mudas nativas, cada uma equivalente a 20 (vinte) UFM's, com fulcro no inciso I, do artigo 84, da LC 790/2016, c/c §4º, do Artigo 7º, da Lei Complementar 757/2015, c/c art. 243 da LORG, c/c art. 70 da Lei Federal n.º 9.605/1998, c/c arts. 3º, II e 9º, do Decreto Federal n.º 6.514/08, que regulamenta a Lei Federal n.º 9.605/1998.

Porto Alegre, 23 de abril de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000100066-7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: Empresa Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de locação/comodato de máquinas multifuncionais

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 66778, a contar de 05 de junho de 2021 até 04 de junho de 2022. A contratada, expressamente, abdica do reajuste IPCA, referente à competência junho/2020 a maio/2021.

MODALIDADE: PE 235/2017.

VALOR: R\$ 13.973,32 (treze mil e novecentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.4091.3390400400000-1

BASE LEGAL: Artigo 57, inc.II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de abril de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II PROCESSO 18.0.000094574-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: MULTIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção geral em equipamentos rodoviários.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 68585, a contar de 12 de março de 2021 até 11 de março de 2021. A Contratada abdica expressamente do reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, competência março/2021 a março/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 351/2018.

VALOR: R\$ 475.500,00 (quatrocentos e setenta cinco mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7700.7701.15.0451.0177.4209.3090.339039.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de abril de 2021.

MARCOS FELIPE HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000011788-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: LLCS Comércio de Insumos e Serviços Ltda.

OBJETO: Contrato nº 69.157, advindo do Pregão Eletrônico n.º 441/2018, para a prestação de serviços de transporte com motorista para transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 15/05/2021.

VALOR: R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4043-339039990400-4502.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de abril de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA PROCESSO 20.0.000023154-2 / 21.0.000035802

CONTRATO: N° 71746 - L.1154-D - PGMCD N.º 1667- SC/1689.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Laboratório de Análises Jeffman Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas - Grupo 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica, Subgrupo 02 - Diagnóstico em Laboratório Clínico.

Com base na Cláusula Quinta do Contrato Único firmado com esta empresa, vimos notificar-lhes quanto à aplicação de Sanção de Advertência, em virtude do descumprimento do item XXIII, pelo não pagamento do tributo federal.

Após notificação enviada e publicada no Diário Oficial do Município de 13 de abril de 2021, a empresa não apresentou defesa prévia.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso.

O recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser enviada por e-mail ao endereço eletrônico: smscontratos@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 22 de abril de 2021.

CRISTIANE ROSA GARCEZ DE DEUS, Diretora de Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000017971-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: J. J. Jobim Transportes Ltda.

OBJETO: Contrato n.º 68.813, advindo do Pregão Eletrônico n.º 374/2018, para a prestação de serviços de transportes com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 12/04/2021.

VALOR: R\$ 4.165,00 (quatro mil, cento e sessenta e cinco reais) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4107-339039990400-4090.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de abril de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000103184-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Transportes Sagebin Ltda.

OBJETO: Contrato n.º 68.891, advindo do Pregão Eletrônico n.º 374/2018, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 22/04/2021.

VALOR: R\$ 5.195,97 (cinco mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4107-339039990400-4090.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de abril de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 20.10.000005300-2

PROCESSO 20.10.000005300-2

OBJETO: Serviços de manutenção e conservação de redes e equipamentos do sistema de drenagem pluvial na zona sul do município de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa Laweg Engenharia Ltda, ingressou com recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da licitação em epígrafe.

Desta forma, as licitantes poderão apresentar impugnação, até o dia 30/04/2021, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, devendo ser solicitado o acesso ao processo através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de abril de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 166/2021 – PROCESSO 21.10.000002116-5 – Cloro líquido gás para uso tratamento água para consumo humano, incluindo os serviços de reposição de peças.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 10 de maio de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de abril de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: ASW MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA.

PROCESSO SEI 21.0.000014210-4.

I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO 193/2020.

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro de Ata de Registro para aquisição de tubos e conexões em ferro galvanizado e bronze.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: sem valor.

CONTRATADA: REDE TUBULAÇÕES E CONEXÕES LTDA.

PROCESSO SEI 20.0.000114015-0.

I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO 06 DO PREGÃO ELETRÔNICO 368/2019.

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro de Ata de Registro para aquisição de tubos e conexões diversos.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: sem valor.

CONTRATADA: REDE TUBULAÇÕES E CONEXÕES LTDA.

PROCESSO SEI 20.0.000114042-7.

I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO 06 DO PREGÃO ELETRÔNICO 275/2019.

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro de Ata de Registro para aquisição de tubos e conexões em PVC e PP.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: sem valor.

CONTRATADA: CONCRETOS TABAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP.

PROCESSO SEI 21.0.000014211-2.

I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO 202/2020.

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro de Ata de Registro para aquisição de tubos e conexões em concreto e cerâmico.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: sem valor.

Porto Alegre, 22 de abril de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: BVTO DO BRASIL LTDA ME.

PROCESSO SEI 18.10.000008951-0.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000008951-0.

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de manutenção corretiva e fornecimento de peças para equipamentos eletromecânicos tipo grupos motor-bombas submersíveis da marca ABS.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 140.000,00.

Porto Alegre, 22 de abril de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 167/2021

PROCESSO 21.10.000002138-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados e sem dedicação exclusiva para a elaboração e revisão de cálculos judiciais na esfera Cível e Trabalhista, emissão de pareceres técnicos, assim como a apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais e atuação como Assistente Técnico Pericial do DMAE na impugnação e/ou nos embargos dos cálculos apresentados em juízo contra o DMAE, fornecendo subsídios técnicos de impugnação e/ou embargos para a área jurídica do DMAE, em qualquer fase processual nas esferas Cível e Trabalhista, incluindo a correta delimitação, identificação e caracterização das parcelas reclamadas em cada processo judicial no qual o DMAE seja parte e para cada parte reclamante, bem como a execução de cálculos para estimativa e apuração dos valores dos pedidos tanto em benefício quanto em prejuízo da Fazenda Pública (DMAE) em face das decisões judiciais condenatórias e das respectivas liquidações dos débitos visando ao atendimento das necessidades e interesses jurídicos do DMAE, no âmbito da Justiça Federal, da Justiça Estadual e da Justiça do Trabalho.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

LOTE 01

EMPRESA: MAGALHÃES EIRELI - ME

PROPOSTA VENCEDORA: R\$ 993,99

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 240.000,00

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 22 de abril de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: SISDEN INFORMÁTICA LTDA – ME.

PROCESSO SEI 18.10.00000853-7.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.00000853-7.

OBJETO: serviço de desenvolvimento de *software* para manutenção evolutiva e corretiva dos *softwares* embarcados em equipamento móvel e versão *desktop* que compõem a solução de tecnologia da informação - TI para realização do processo de leitura de hidrômetros e emissão simultânea de contas, bem como seu gerenciamento.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 214.081,08.

Porto Alegre, 22 de abril de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 122/2021 – PROCESSO 21.10.000001451-7 – Rolamentos e Retentores, exclusivo ME/EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 10 de maio de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de abril de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 179/2021 – PROCESSO 21.10.000002566-7 - Aquisição de Redutor orgânico para remoção de sujeiras pesadas, exclusivo ME/EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 12 de maio de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de abril de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 356/2020

PROCESSO 20.10.000009360-8

OBJETO: Contratação de prestação de serviços, fornecimento e reposição de peças originais, conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação, pintura, montagem, análise geral do equipamento quanto ao desgaste interno e externo, verificação de tolerâncias internas conforme recomendação do fabricante, limpeza, lubrificação de motores bombas das marcas Agrale, Lufersas, Toyama, e/ou similares, de propriedade do DMAE

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa IRRITÉCNICA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, tempestivamente, ingressou com recurso administrativo contra o julgamento que declarou vencedora a EMPRESA MECÂNICA AGRÍCOLA ACKER LTDA.

Desta forma, as empresas participantes poderão apresentar contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, de acordo com o item 10.1 do Edital, sendo que o acesso aos referidos documentos deve ser através do site www.portaldecompraspublicas.com.br ou solicitados através do e-mail seicjulga@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 22 de abril de 2021

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 20.15.000006689-5

TERMO DE FOMENTO N.º: 008/2020

ADITIVO N.º: 01/2021

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e SOS - Casas de Acolhida

OBJETO: Aumento do prazo até 30/06/2021 para a utilização do recurso repassado.

VALOR: R\$ 20.000,00

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 20 de abril de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 20.15.000006631-3

TERMO DE FOMENTO N.º: 016/2020.

ADITIVO N.º: 01/2021.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e ACM Cruzeiro do Sul.

OBJETO: Aumento do prazo até 31/05/2021 para a utilização do recurso repassado.

VALOR: R\$ 30.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 20 de abril de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 096/2020
PROCESSO 20.18.000000465-4

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregoeiro supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria.

VENCEDOR: Roxo Comércio de Autopeças EIRELI.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 491.233,58.

RECURSOS: Próprios.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 20 de abril de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO 023/2021
PROCESSO 20.16.000043445-0

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através da Coordenação de Compras e Licitações, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de serviço de sinalização horizontal com termoplástico, plástico a frio e metil metacrilato monocomponente, conforme especificações e condições constante no Edital e no termo de referência.

NOME: SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA, CNPJ: 09.640.272/0001-20.

ENDEREÇO: RUA VINTE E CINCO DE JULHO, N.º 125, CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS.

Lote	Item	Descrição dos serviços	Quantidade Total Estimada	Unid.	Valor Unitário	VALOR TOTAL

3	1	Sinalização viária horizontal com tinta à base de metil metacrilato monocomponente, aplicação por aspersão mecânica automática ou com pistola manual	50.000	m ²	R\$ 19,76	R\$ 988.000,00
---	---	--	--------	----------------	-----------	----------------

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal n.º 13.303/16, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Municipal .n.º 20.587/20.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO V

CONTRATO 006.010008.16.0 - PROCESSO 17.12.000000983-4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA

CONTRATADA: OI S/A

CNPJ: 76.535.764/0001-43

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de acesso à internet com anti DDoS .

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 17 de abril de 2021, e a manutenção do valor pago pela Contratante em favor da contratada, sem qualquer espécie de correção monetária.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 004/2016

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/04/2021 a 16/07/2021

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$34.516,31 (trinta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e um centavos)

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2021

BASE LEGAL: Lei n.º 13.303/2016 e Lei 8.666/1993

Porto Alegre, 20 de abril de 2021.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei n.º 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br